

ORGÃO INDEPENDENTE  
Fundado a 22/3/1917  
FUNDADOR  
Silvino de Azeredo

## Ainda é tempo de se corrigir o erro

ARAUTO

**O** AFASTAMENTO do prefeito Ari Schiavo e do vice-prefeito Antônio Joaquim Machado de suas funções, por força de uma deliberação ineficaz da Câmara Municipal, vem repercutindo ainda por todo o País, incluído como está entre os assuntos nacionais mais importantes comentados pela imprensa diária, focalizados pelo rádio e televisão, debatidos em várias Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas, na Câmara dos Deputados e até no Senado. É que aquela deliberação, pelas circunstâncias em que se envolveu, causou revolta no seio do povo ante o golpe desferido à tração e levou sérias preocupações tanto aos partidos políticos como aos governos estadual e federal, face à derrogação dos princípios em defesa da disciplina e da ordem, em obediência e respeito à lei e à justiça.

**N**ESTES últimos dias, iniciaram seus trabalhos duas comissões especiais, uma da Câmara Municipal que apura denúncias formuladas em torno só do que se ouviu dizer, colhendo, entre dois advogados, depoimentos de pessoas que em sua maioria se embaraçam e se confundem, nada adiantando de positivo e concreto. Outra de deputados à Assembleia Legislativa do Estado, que pelo visto já deu por terminada a sua tarefa de vir a Nova Iguaçu tomar conhecimento dos fatos aqui ocorridos, os quais redundaram naquela precipitada e incrível deliberação da Câmara. Ouvia vereadores e o vice-prefeito, colheu impressões e gravou boa parte das respostas obtidas. Alguns edis afirmam que houve pressão militar, outros que não foi bem assim, deixando a um dos integrantes da Comissão, no entanto, a certeza de ter havido pelo menos pressão subjetiva.

**E'** EVIDENTE que rareia o espírito público, que falece a noção de responsabilidade. E a ausência de liderança política foi talvez a causa principal da ocorrência e agravamento dos fatos que tornam hoje Nova Iguaçu, seus dirigentes e dirigidos tão falados por aí fora. Decidindo, sob pressão ou espontaneamente, à base de denúncias sem prova, os vereadores não foram prudentes e cometeram uma injustiça, tumultuaram o governo, criaram uma situação de total prejuízo para o Município e para quantos aqui vivem e trabalham. Que alcançaram? Por certo, aos olhos de quase toda gente, apenas a perda de substância em sua autoridade moral, no cumprimento de seus mandatos como representantes do povo dentro da lei e do direito.

**S**E uns e outros tiveram a intenção de intervir, quer apontando possíveis irregularidades, quer tomando providências para apurá-las, mas visando ao aperfeiçoamento das divisões administrativas, não atingiram os seus objetivos porque seguiram canais incompetentes, foram precipitados, não pesando suas responsabilidades. E' tempo, contudo, de se corrigir o erro cometido, é possível ainda e necessário reformular-se tudo o que se fez, colocando-se as coisas em seus precisos lugares, isto é, reagrupando e liderando devidamente os integrantes dos quadros políticos, impondo a disciplina e reavivando os deveres partidários; assegurando ao chefe do Poder Executivo o livre exercício de seu mandato, sempre em harmonia com o Poder Legislativo, e mantendo firme a nossa vontade de lutar pelo progresso de Nova Iguaçu e bem estar dos munícipes.

## Alberto Tôrres define posição sobre o afastamento do prefeito Ari Schiavo

**E**m meio a um veemente discurso do deputado João Rodrigues de Oliveira sobre os acontecimentos políticos de Nova Iguaçu, o sr. Alberto Tôrres deu àquela parlamentar a seguinte declaração:

O sr. Alberto Tôrres — "Toda a Casa sabe que foi o MDB que elegeu o sr. Ari Schiavo e não a ARENA. Em Nova Iguaçu apóiamos os companheiros da ARENA que combateram a candidatura do sr. Ari Schiavo. Eu, lá, era pela candidatura José Haddad, sou contra a corrupção. Nunca defendi corruptos. Que o sr. Ari Schiavo trate de se defender pelos meios regula-

res. Mas, segundo a imprensa, o rádio, a televisão e o que se tem ouvido nesta Assembleia, houve pressão militar sobre a Câmara Municipal de Nova Iguaçu. E, dolorosamente, esta votou, por unanimidade, a cassação daquele Prefeito. A maioria daquela Casa Legislativa é constituída de homens do MDB, correligionários do Prefeito. Foi ela, segundo a imprensa escrita e falada que, por temor e pressão, promoveu tal cassação. Essa a impressão recolhida pelos meios políticos fluminenses. Quando o líder Wilson Mendes assumiu à tribuna, imaginel fosse s. ex. fazer a condenação mais ve-

mente e enérgica da violência ocorrida naquele Município; que fosse defender a autonomia do Estado; que fosse defender as duas Constituições vigentes, a da República e a nossa. No entanto, o que se viu foi s. ex. pretender justificar as arbitrariedades lá cometidas. Deixou bem claro que a minha posição é inequívoca. Defendo aquelas Constituições. E, ali da Assembleia se não tiver o desassombro, a decência, a dignidade, o brío, o amor próprio e o patriotismo necessários para cumprir o seu dever. Já houve limitação do Poder Legislativo neste País. A Assembleia é, a rigor, meramente indicativa. Sugere, mas não tem, ao Governo, a dotar tal ou qual providência, quase de todo convencido de que as famosas "leis civis" do País do Ingá — na célebre frase do doutor e culto Cardoso de Miranda — devorem tais indicações naquela Casa do Governo. É preciso que a Assembleia cumpra a sua parte. De reconhecimento em esmorecimento, de queda em queda, de frouxidão em frouxidão, de covardia em covardia, o Poder Legislativo poderá perder neste País".

PREÇO DESTA EDIÇÃO  
NCr\$ 0,10  
8 PÁGINAS

**A LÁPIS...  
DIA DE FOLCLORE**  
Silvino Silveira

**T**ERÇA-FEIRA passado, 22 de agosto, casinhou a passagem do 2º aniversário da instituição do "Dia do Folclore Brasileiro", em o Decreto nº 56.741, de 17 de agosto de 1965, firmado pelo indito Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, então Presidente da República.

Constitui o estudo dos hábitos, das tradições, das festas populares, da poesia, da música e dos cantos de labutação.

Os raptos se encontram na "ordem do dia", em as lutas raciais da poderosa Norte América.

Falemos um pouco da sobrevivência da sua dança e da sua música, levando-se na obra do emérito jornalista Artur Ramos.

A dança e a música que os africanos introduziram no Brasil tiveram uma origem religiosa e mágica. Surgiram dos templos fetichistas e das cerimônias rituais da vida social.

A arte primitiva não é uma arte pura, "arte pela arte", no sentido que lhe dão os civilizados. É uma arte interessada, ligada intimamente à vida da tribo.

A música e a poesia, intrinsecamente ligadas ao gesto e à dança, saem da encantação mágica, nos ritos religiosos e sociais. Constituem a linguagem oral e mímica do primitivo.

O primitivo cria pela voz e pelo canto, ajudados do gesto e da dança. A música envolve toda a sua vida. E por essa

Linguagem mágica, é "participa" do espetáculo cósmico. Pelo canto mágico, ele se comunica com as suas divindades e age sobre os homens, os animais, a natureza enfim.

A legenda de Orfeu simboliza esta função primitiva da psichê humana, consoante o que escreve Artur Ramos, — o canto empregado nos ritos da encantação. O feiticeiro das selvas africanas expulsa os espíritos com cantos mágicos e danças cerimoniais. E, nos ritos mágicos, verificamos as várias funções do canto, que Combarieu exemplifica, com lucros de dados e bibliografia: a encantação como meio de comunicação com os Espíritos; o canto mágico empregado para domar os animais (Orfeu); cantos mágicos para obter chuva e bom tempo, associados a cerimônias sobreviventes nas práticas e orações populares de vários povos; cantos de amor, cantos ligados aos "ritos de passagem", no sentido de Van Gennep (nascimento, puberdade, casamento, morte...); cantos mágicos para vários atos da vida tribal, para a consecução de fins especiais, cantos ao serviço da colheita ou da vingança; cantos que têm o poder de ressuscitar os mortos, evocar fantasmas, expelir demônios e maus espíritos.

Ao nosso prezadíssimo companheiro de lutas, Francisco Manoel Brandão, polemista invencível de estilo fluente, autor de obras notáveis, e ilustre presidente da Comissão Fluminense de Folclore, enviamos destas colunas o mais cordial dos aplausos pelo registro da memorável efeméride.

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA

## IBECC

Newton Gonçalves de Barros

**E**STAMOS com as nossas memórias sobrecarregadas de siglas que se transformam em neologismos. Passam, em seguida, a palavras símbolos. Umas, vivas pela sua alma dinâmica. Outras, lamentadas pela inoperância ou agressividade.

IBECC é a abreviatura singular do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura.

seu, "virgem como nasceu". Sabemos das tentativas de adaptações e ajustamentos sofridos pelos impulsos inatos do sentimento popular.

Entretanto, os defensores da originalidade cultural não a mantêm imaculadas sem o contacto com as técnicas de pesquisa. Sem a convivência com os educadores verdadeiros e nacionalistas sem sectarismos ou vaidades.

No dia 22 de agosto de 1961 era solenemente instalado, no Salão da Biblioteca do Palácio do Itamarati, Rio de Janeiro, o Primeiro Congresso Brasileiro de Folclore, sob a presidência do sr. Ministro das Relações Exteriores, dr. João Neves da Fontoura.

Na época, presidia o IBECC o prof. Levi Carneiro. E presidia o I Congresso Brasileiro de Folclore, o prof. Renato Almeida.

O folclore não é criador de quistos culturais porque, exatamente, confraterniza os povos na aproximação das primeiras raízes originais.

O folclore não provoca os quistos raciais porque imana todas as raças sob as influências universais das analogias de culturas.

Daí para cá, o folclore no Brasil passou a ser olhado com as suas características educativas. E sustentadoras da unidade cultural brasileira.

Mestiçagem e sincretismo não destroem as singularidades das manifestações psíquicas, dos indivíduos ou dos grupos humanos.

A aproximação é uma lei natural.

O Serviço de Publicações do Ministério das Relações Exteriores publicou os Anais do Congresso.

O professorado nacional — primário e secundário principalmente — deveria tomar um contacto com as teses dos Anais e com todos os trabalhos, a fim de sentir mais intimamente a influência educativa da pesquisa folclórica.

A admiração recíproca é uma característica das almas elevadas.

A espontaneidade das manifestações da arte possui características divinas.

Sabemos dos desvios lamentáveis sofridos pela pureza original dessas pesquisas. Sabemos das tendências modernizadoras do folclore puro,

A perpetuação da beleza natural é um dever do indivíduo. É um dever dos grupos sociais.

O folclore não é a estática (Conclui na 7ª página)

## Jesus Cristo e o Folclore

Francisco Manoel Brandão  
(Da Comissão Fluminense de Folclore)

**E'** CLARO que o Messias, por vir ao seio dos homens, não veio fazer com estes permutas, cambalachos, trocas, barganhas, gambiarras, arranjos políticos e outros tipos de acordo próprios da moral vigente; não veio ele transigir com os erros e defeitos dos homens. Não veio derrogar a Lei, é claro, mas também ao dar-lhe cumprimento, o fez até onde a Lei Terrena não se atritasse ou conflitasse com a Lei de Deus. Havia uma Moral Divina em curso na face da Terra, e, observadas as razões de Tempo e Espaço, de História e Geografia, a cada grupo humano ou a cada povo pertencente, evidente que essa Moral Divina teria que prevalecer, que ser respeitada. Toda vez, então, que a sabedoria dos homens (folk=povo; lore=ciência, sabedoria) refletisse — ponderados ainda os fatores de latitude e longitude — a Sabedoria Divina, a Inspiração de Deus, nada tinha o Cristo de Deus que revogar na Lei dos Homens, e sim cumprí-la, mandar cumprí-la. E foi o que Ele disse; e foi o que Ele fez. Quando estudar-mos as Duas Grandes Ordens — A Ordem Humana e A Ordem Divina — examinaremos, dentre muitos, aquele fato ligado à questão do tributo devido a Cesar e do tributo devido a Deus.

Atualidade veremos se as conquistas atuais conferem com as suas promessas.

As mais transcendentes lições do Cristo repousam em exemplos simples e belos. Esses exemplos não foram retirados da filosofia dos sábios, dos doutores ou eruditos da época. Jesus foi buscá-los, os exemplos, no seio do homem coletivo que o seguia, no meio do homem-povo, na sabedoria do homem-todo-mundo, na compreensão das multidões e das legiões de prosélitos que procuravam, face a uma linguagem simples e sempre baseada em exemplos alusivos a motivos e máximas que lhes eram familiares, entendê-lo em «Espírito e Verdade», como Ele, o Cristo, queria ser entendido, primeiramente. Quando falou a Nicodemos, evidenciou seu estilo, sua maneira de conversar com os «simples» e com os «doutores».

Em dizendo que tudo no mundo passaria, menos as suas palavras, marcou Ele, no tempo e no espaço, épocas através das quais seria melhor entendido, melhor explicado como Filho de Deus e como Filho do Homem, melhor esclarecendo-se o Céu em relação com a Terra, o mundo espiritual frente ao mundo material, a «Ordem Divina» e a «Ordem Humana».

O Folclore, sendo Ciência que enquadra toda a sabedoria do povo, foi, precisamente, um dos elementos com que o Cristianismo contou, em todos os tempos, para fixar a Boa Nova na face da Terra, no coração e no sentimento dos homens. Civilizações e Impérios passaram, povos e hegemonias desapareceram, mas as palavras do Cristo permanecem, vivas e constantes, não só porque venham unidas do hálito divino, mas porque se vestiram com a roupagem que veste o falar do homem-povo, do homem-coletivo.

Tendo nascido em uma manjedoura e morrido numa cruz, Cristo elegeu duas referências significativas, dois extremos profundamente humildes para marcar sua vida, sua passagem entre os homens. O Folclore esteve sempre com o Messias envolvendo-o com as palhas do estábulo e com aquele sudário em que José de Arimatéia O envolveu depois da cruz.

(Do livro em preparo: «Jesus Cristo e o Folclore»)

Baterias Almeida 567 - Nova Iguaçu

de Prefeito e Vice-Prefeito Iguaçu, respectivamente Antônio Joaquim Machado e Nair Almeida.

DELIBERAÇÃO da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no dia 22 de agosto de 1967, sobre a proposta de afastamento do sr. Ari Schiavo e do sr. Antônio Joaquim Machado de suas funções, por força de uma deliberação ineficaz da Câmara Municipal, em 22 de agosto de 1967.

## Em revista os acontecimentos político-administrativos

### Ari Schiavo tem à vista sua volta à Prefeitura e os vereadores o perigo de perderem o mandato.

MANIFESTAÇÕES de solidariedade chegam de toda parte ao prefeito Ari Schiavo. E também de censura e desagrado à Câmara Municipal, que votou o afastamento por 90 dias do chefe do Poder Executivo de suas funções. Delegações, comissões, correligionários e amigos ocorrem diariamente à residência do prefeito Ari Schiavo, dizendo-lhe que brevemente justiça lhe será feita.

VEREADORES de Nova Iguaçu assumiram, forçados ou não, uma responsabilidade enorme naquele dia santificado, o de N. S. da Glória. Tem sido alvo, não sem razão, de críticas as mais impiedosas por af fora, desmoralizando totalmente o nosso Poder Legislativo.

ARMANDO DIAS, vereador, é o único varão sobre a terra iguaçuana. Não poderia cometer a injustiça de votar contra o seu amigo Ari Schiavo, que se encontrava em missão oficial na Alemanha. Por isso não pode sair à rua sem ser rodeado de amigos e admiradores, que o abraçam e louvam o seu gesto de fidelidade, de coragem e nobreza.

GETÚLIO MOURA, uma das vozes que mais alto se ouve na Câmara dos Deputados contra a arbitrariedade sofrida pelo sr. Ari Schiavo, acaba de solicitar a presença no plenário daquela Casa do ministro da Justiça, sr. Gama e Silva, a fim de explicar os acontecimentos neste Município.

ESTÁ quase no fim os trabalhos da Comissão nomeada pela Câmara Municipal a fim de apurar as denúncias formuladas em cima da perna. São orientados pelos srs. Almir Fernandes (Mirinho) e Luiz Carlos Freitas, e acompanhados ativamente pelo dr. Paulo Machado, advogado do prefeito Ari Schiavo. E nada, absolutamente nada se apurou contra s. exa. no exercício de seu mandato.

NUMEROSA comissão de irmãos, em sua maioria pertencentes à Loja Mestre Hiram, Oriente de Nova Iguaçu, esteve ante-oncem à noite na residência do prefeito Ari Schiavo. Era uma manifestação espontânea de solidariedade de s. exa. e de condenação à deliberação legislativa que o afastaria de suas funções. Foi seu intérprete fiel José Antonio Marques, e não ainda usado da palavra, em exposições brilhantes, o prefeito Ari Schiavo, o dr. Paulo Machado e o vereador Augusto César Trigueiro. Os editais foram convocados tão às pressas — disse Augusto César — que muitos compareceram à Câmara apenas de blueje. Como estavam em casa...

O MINISTRO Mourão Filho, do Supremo Tribunal Militar, consultado num programa de televisão sobre os acontecimentos político-administrativos desenvolvidos em Nova Iguaçu, não achou conveniente adiantar a sua opinião, uma vez que o caso possivelmente chegará às suas mãos.

MORADORES do Bairro Metrópole, um dos primeiros a manifestar publicamente solidariedade ao prefeito Ari Schiavo, opoem-se ao mesmo tempo à deliberação da Câmara, estão organizando desde o dia 21, tendo como um de seus orientadores o sr. Davi Tomaz de Aquino, nada menos que 50 pastas, cada uma com 20 folhas-ofício para angariarem assinaturas de municípios que se colocam em defesa da administração Ari Schiavo.

CORREM perigo os vereadores de Nova Iguaçu. O deputado Italmir Abreu, da tribuna da Assembleia Legislativa, defendeu a sua expulsão do partido "como condição única capaz de desagravar os srs. Ari Schiavo e Antônio Joaquim Machado, pois o MDB não pode ser capa para covardes".

SITUAÇÃO ainda mais grave se esboça para os vereadores à Câmara Municipal. Teriam telefonado ao presidente daquela Casa solicitando certidão da folha de pagamento de subsídios aos vereadores, visando instruir medida judicial contra aqueles editais, cujos mandatos seriam cassados por intração a dispositivos constitucionais.

AMANHÃ, certamente serão tomadas as medidas cabíveis na Justiça a favor do prefeito Ari Schiavo, conduzidas pelos advogados Paulo Machado e Jorge Couri.

### EDITAL

**Enferma**  
Encontra-se internada, desde quarta-feira, na Casa de Saúde Sta. Nazará, no Rocha, onde foi submetida à delicada intervenção cirúrgica, a srta. Sônia Maria de Azeredo. Felizmente a enferma está passando bem.

recer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solvem os seus débitos referentes aos lotes de terreno sitos no "Jardim de Ulysses", neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazerem, serem canceladas as averbações e resolvidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 11 de agosto de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subscrovo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

# Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

## Resolução n. 2.055/67

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares. A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e su sanciona a promulgação a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o orçamento vigente, até o montante de NCr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros novos), dotações compreendidas nas categorias seguintes:

Código 3.0.0.0. — Despesas Correntes — até NCr\$ 700.000,00  
Código 4.0.0.0. — Despesas de Capital — até NCr\$ 1.400.000,00  
Total NCr\$ 2.100.000,00

Art. 2º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar a despesa corrente do Poder Legislativo até a quantia de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos).

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de agosto de 1967.

JOSE NAIM FARES — Prefeito

## Portarias do sr. Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

R. resolve designar Pedro Elipha Daurgas da função de Chefe do Serviço de Obras Particulares, GFT-1, do Quadro IV, a partir de 25 de agosto de 1967.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de agosto de 1967.

R. resolve designar, de acó do com os artigos 138, Item I e 139, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu):

— O secretário, padrão M, do Quadro III, Sérgio Antônio André para exercer a função de Chefe do Serviço de Obras Particulares, GFT-1, do Quadro IV, a partir de 25 de agosto de 1967.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de agosto de 1967.

— O contabilista, padrão M, do Quadro III, Marlene Braga de Prado, para exercer a função de Chefe da Seção de Projetos, prefixo GFA-1, do Quadro IV, da Divisão de Viagens e Obras, a partir da data de publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de agosto de 1967.

Conceder, nos termos do artigo 116, da Resolução n. 642, de 26-8-1958 (Estatuto dos Funcionários da P.M.N.I.) e de acó do com o artigo 1º da Resolução n. 1.228, de 28-9-1962, 3 meses de licença especial, com salário integral:

— Ao capitão José Mariano da Silva, a partir de 20-7-67.

— Ao Sargento de Bombeiro Joaquim Balonecker, a partir de 7-8-67.

— Ao p-deiro Angenor José Caetano, a partir de 10-8-67.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de agosto de 1967.

JOSE NAIM FARES — Presidente da Câmara em exercício no cargo de Prefeito

## DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### CONVITE

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, por intermédio da Divisão de Educação e Cultura, convida a população deste Município para assistir às solenidades comemorativas à "Semana da Pátria", de 3 a 10 de setembro de 1967, de acó do com o programa abaixo:

- Dia 3 — Domingo — 8 horas — Desfile cívico-escolar na Praça da Liberdade, em Nova Iguaçu.
- Dia 3 — " — 13 horas — Desfile cívico-escolar na Praça Manoel Duarte, em Mesquita.
- Dia 7 — 5ª-feira — 8 horas — Desfile cívico-escolar na Praça Getúlio Vargas, em Belford Roxo.
- Dia 7 — " — 14 horas — Desfile cívico-escolar na Avenida Irmãos Guinle, em Queimados.
- Dia 7 — " — 20 horas — Sessão cívico-literária na Arcádia Iguaçuana de Letras, em Nova Iguaçu.
- Dia 9 — Sábado — 9 horas — Desfile cívico-escolar na rua Sebastião Lacerda, em Japeri.
- Dia 10 — Domingo — 9 horas — Desfile cívico-escolar na rua Clara de Araújo, em Andrade Araújo.
- Dia 10 — " — 16 horas — Desfile cívico-escolar na rua Cel. Monteiro de Barros, em Austin.

A sessão solene contará com a presença do eminente bibliólogo prof. Nina Ribeiro, vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Guanabara, que dissertará sobre o tema: A Independência do Brasil.

Participação ainda do programa o Grupo Teatral do Comércio Iguaçuano e Côrpo Orfeônico do Instituto de Educação "Santo Antônio".

MARIA EUNICE DE MORAES SOARES  
Chefe da Inspeção de Ensino

FABIO RAUNHEITI  
Dir. da Divisão de Educ. e Cultura

### DR. UELITON VIANA

DOENÇAS REUMÁTICAS  
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 às 18 horas  
Consultório: Av. Nilo Peçanha, 151 — Sala 207

## Resolução n. 2052/67

Cria o Pronto Socorro de Urgência em Austin e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e su sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica criado o Pronto Socorro de Urgência em Austin, 1º distrito deste Município.

Parágrafo Único — O prédio para instalação e funcionamento será indicado pelo senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º — A Prefeitura encaminhará, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, o Rendimento da mencionada instalação, que cuidará da sua parte administrativa, bem como dos meios da sua manutenção.

Art. 3º — O Prefeito, em ocasião oportuna, deverá solicitar o respectivo Crédito Especial para atender às despesas decorrentes do artigo primeiro.

Art. 4º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 17 de agosto de 1967.

JOSE NAIM FARES — Presidente da Câmara em exercício no cargo de Prefeito

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Cópia aut. tir. do Livro de Termos de Compromissos n.º 17, às fls. 147v.º.

Termo de compromissos e obrigações, na forma abaixo:

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e sete, na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, onde se encontra o exmo. sr. Ary Schiavo, brasileiro, casado, Serventão de Justiça, residente e domiciliado à avenida Amaral Peixoto, n. 110, nesta cidade, Prefeito Municipal, compareceu a IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA CONFIANÇA S/A, com sede nesta cidade, à rua Trés de Março, n. 24, na pessoa de seu Diretor Presidente, dr. Alberto Coutinho Sobral brasileiro, casado, cirurgião-dentista e domiciliado à rua Capitão Gaspar Soares, n. 37, nesta cidade, e por ele lido e declarado o seguinte: Primeira — que tendo requerido o desmembramento de uma área de terra medindo 67.000m. de largura de frente para a avenida do Canal, 66.000m. de largura no flanco dos fundos, onde confina com Patrocínio Miral, por 82.000m. de lado direito, onde confina com a rua Projeta, continuação da rua Nair e 80.000m. do lado esquerdo, onde limita com Carmélia Coradello, pertencendo a área de 5.386,50m.², desmembrada da maior porção, situada no lugar denominado Engenho Pequeno, Colônia 1ª de Iguazu, Município, no perímetro urbano, as forma do plano de desmembramento constante da planta respectiva, juntada ao processo n.º 14.294/66, de desmembramento de mil novecentos e sessenta e seis, vaha pelo presente em sua melhor forma de direito, em cumprimento ao imperativo que se contém no art. 253 da Resolução 1.514, de 3 de fevereiro de 1964, publicada no "Correio da Manhã", de 12 de setembro do mesmo ano (Código de Obras), obrigando, como efetivamente se cumpre, a cumprir no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data desta termo, as exigências formuladas no supra referido processo pela Divisão de Viagens e Obras da Prefeitura, fundada nos arts. 244 e 245 do Parágrafo Único, 251, 252 e 256 a todos do vigente Código de Obras, sem prejuízo da legislação aplicável a espécies, exigências que são as seguintes: 1ª — Nivelamento, abaulamento, esboço, abaulamento, colocação de meios fios a sergatas, pavimentação definitiva, obedecendo aos "Grades" constantes do projeto aprovado, 2ª — Calçamento, galerias de águas pluviais com respectivas caixas de areia e ralos, e já os haver no l. gradouro em que os meios fios das ruas projetadas, 3ª — Obras de arte, não podendo a rua nova desmembrar as existentes — sem que haja concordância do "Grade", de modo a não ser interrompida por valas decorrentes do "Grade", 4ª — Abastecimento de água potável, 5ª — Destacamento das ruas projetadas a suas faixas de rodagem das existentes que interessarem ao l. tombamento em apreço, 6ª — Construir o mesmo nível entre os dois alinhamentos das ruas nas retas e a convalidar as divisões das curvas, 7ª — Promover a variação das linhas paralelas e pluviais, a fim de evitar a sua interrupção, 8ª — Instalação de bueiros, 9ª — Colocar, no máximo, em cada extremo dos logradouros projetados, placas de frente com altura de 0,20 x 0,30, fundo azul marinho, com a respectiva denominação, em letras brancas. Segunda — que as exigências mencionadas na cláusula anterior são aquelas relativas não só à execução do plano de loteamento aludido, inclusive a abertura de ruas e demais logradouros como as de construção de obras de arte, tais como pontes, pontilhões, etc. Terceira — que a aprovação das plantas de loteamento é concedida a título precário, ficando sua aprovação definitiva condicionada ao integral cumprimento das obrigações constantes nos arts. 248, 254, 256, 257, 258, 260 e 261. Quarta — que, embora a Prefeitura defira licenças ou licenças de loteamento referido neste termo, o deferimento da licença será ato de mera tolerância, não importando, por qualquer forma, o reconhecimento ou construção da obra em logradouros de situação de lote ou lote de construção, subsistindo, sempre, para os loteadores a obrigação constante do art. 260 do Código de Obras, isto é a obrigação de requerer a aceitação dos logradouros projetados e por eles abertos, sujeitados às condições do art. 259. Quinta — que a falta de cumprimento das obrigações assumidas neste termo e aquelas constantes do projeto de loteamento no prazo estabelecido, importará para os infratores na imediata aplicação das cominações legais, e haverá as multas por via executiva, sem prejuízo das ações próprias. Sexta — fica eleito o Foro da Comarca de Nova Iguaçu, com renúncia de Foro privilegiado, para dirimir quaisquer questões, decorrentes do não cumprimento do parágrafo deste termo. E, por assim se terem obrigado, para constar, foi lavrado o presente termo de Compromissos que, lido e lido conforme, é assinado com as testemunhas Jurandir Lima e Diogenes Diogenes Filho brasileiros, expressos, residentes a Rua Plínio Costa, E. Itaipava M. e acceitos. E eu, Nelson Soares, Diretor da Divisão de Administração, o subscrovo. (Ass) Ary Schiavo, Alberto Coutinho Sobral, Jurandir Lima, Diogenes Diogenes Peixoto Filho.

### Vida Social

Novo  
Apresentamos em virgíem  
— Depois que arranjar amigos  
de tempos, também...

### Parasitamentos

A limpeza é uma tarefa moe-  
da que se circula devido à  
sua validade. — La Roche  
Bouquet

### DATAS ÍNTIMAS

Parasitamentos neste mês:  
11. sr. Lúcio Pimenta de Mo-  
niz, dentista, esposa do dr.  
Almir Fernandes de Moraes;  
11. sr. Maria Ed. filha do sr.  
Almir Fernandes de Moraes;  
11. sr. Antônio Piquetredo;  
11. sr. Bráulio Santana;  
11. sr. Helena, filha do sr.  
e sr. Edmundo Baroni;  
11. sr. Maria da Glória de  
Azevedo Mendes;  
11. sr. Jaci, filho do sr.  
e sr. Jaci Alves dos San-  
tos;  
11. sr. Néde Zuelina Nar-  
ramento Baroni de Meo, e  
11. sr. Cirurgião-dentista, dr.  
Báulio Baroni de Meo;  
11. sr. Luciano, filho do sr.  
e sr. dr. Valdemiro de  
Sousa Pereira;  
11. sr. Paulo Dutra Ma-  
rques Aguiar;  
11. sr. José Luciano Sobri-  
nho, administrador do City Bank;  
11. sr. Murilo Marques  
de Souza;  
11. sr. Joaquim Fernandes;  
11. sr. Carlos Vale de Al-  
meida, residente em Queim-  
ados;  
11. sr. João Lobo Madeira;  
11. sr. João José d'Ávila de  
Almeida;  
11. sr. Eudes da Silveira,  
residente no Rio  
de Janeiro;  
11. sr. Edgar A. Magalhães, mi-  
croscopista;  
11. sr. Armando Rufino de Jesus  
de Souza;  
11. sr. Dignar Fereira da Silva;  
11. sr. Luiz Alberto, fi-  
lho do sr. E. B. Goldman, do fluxo  
de água local;  
11. sr. Aníbal Augusto Gon-  
çalves de Souza;  
11. sr. Paulo de Freitas Irmão,  
ser ser-  
niço de  
estaciona-  
mento de  
Doutor  
de  
11. sr. João  
de  
11. sr. João  
de  
11. sr. João  
de

## Carta Pastoral n. 1 sobre a "manutenção do Clero e das Obras da Igreja"

### 3. Responsabilidade dos fiéis

Numa comunidade que é família e sente-se estreitamente unida pela origem, pela existência, pelo destino, como é o caso da Igreja, todos têm deveres, direitos, responsabilidades, tarefas. A comparação da Igreja com um corpo, tão cara a S. Paulo e tão expressiva, ainda recentemente assumida nos documentos conciliares, insinua-nos este elemento essencial do mistério da Igreja; ser uma comunidade em que todos se ordenam uns para os outros, ser organismo no qual a diversidade dos membros, dos órgãos, das funções obedece a um comando comum e procura o bem comum.

Houve e há quem identifique Igreja com pastores da Igreja. A Igreja seria apenas o Papa, os bispos, os sacerdotes e ainda os religiosos. O rebanho dos fiéis ficaria por fora. Sem direitos nem deveres. Sem tarefas nem responsabilidades. Meros espectadores passivos. Tal atitude, infelizmente ainda muito generalizada, arruína a comunidade, além de falsear o conceito autêntico de Igreja. O Concílio reafirma que a Igreja de Deus são todos; os pastores que pela marca indelével do Sacramento da Ordem estão destinados principal e diretamente ao ministério sagrado; os religiosos que por sua consagração total dão um testemunho extímio do Reino de Deus; e os leigos que, por sua vocação própria, se ocupam das coisas temporais e as ordenam segundo a vontade de Deus (cf. Lumen Gentium 31). Não há Igreja de Cristo sem pastores. Não há Igreja de Cristo sem leigos.

Fundamento portanto das responsabilidades dos leigos na Igreja é o fato de pertencerem à comunidade santa e santificante que Jesus Cristo instituiu. A seu modo todos cooperam unanimemente na tarefa comum (cf. Lumen Gentium 30). Na diversidade das funções existe unidade de missão (cf. Apostolicam Actuositatem 2). E tanta a união e a coesão dos membros do corpo de Cristo que se deve dizer o seguinte: não aproveita nem à Igreja nem a si mesmo aquele membro que não trabalhar para o crescimento do corpo segundo a sua própria medida (ib).

A melhor tradição da Igreja funda-se na Bíblia Sagrada para ensinar que compete aos fiéis manter os seus ministros, sustentar e desenvolver as obras da Igreja. Esta é uma das maneiras de o leigo contribuir para o bem da Igreja e de exercer o seu apostolado.

O Concílio transmite-nos a boa doutrina: "Se é certo que alguns por vontade de Cristo, são constituídos para os demais como doutores, administradores dos mistérios e pastores, reina afinal entre todos verdadeira igualdade no que respeita à dignidade e à ação comum do conjunto dos fiéis para a edificação do Corpo de Cristo. A distinção que o Senhor estabeleceu entre os ministros sagrados e o restante Povo de Deus implica união, pois os pastores e os fiéis estão unidos entre si por uma relação mútua: os pastores da Igreja, seguindo o exemplo do Senhor, estejam ao serviço uns dos outros e dos fiéis, e estes por sua vez prestem de boa vontade colaboração aos pastores e mestres" (Lumen Gentium, 32).

Podemos portanto dizer que quanto mais comunitário for o nosso espírito tanto mais responsáveis nos sentiremos e comportaremos no desempenho das tarefas e na solução dos problemas. Na Igreja universal e na Diocese de Nova Iguaçu, no mundo e na Baixada Fluminense.

### 3. A lição de Jesus Cristo

Entre muitas passagens da S. Escritura comprobatórias de que o povo fiel deve sustentar seus ministros e obras, o Concílio escolhe duas que são básicas. A primeira encontra-se em S. Lucas 10, 1-12. Vamos estudá-la.

O evangelista narra o envio dos 72 discípulos, em equipe de dois, às cidades e lugares que Jesus iria visitar. Quem fala é o próprio Mestre. Dá vários conselhos aos discípulos, uns de ordem espiritual, outros que são normas de prudência humana; alguns condicionados às circunstâncias de então, outros válidos para sempre.

Para sempre válido é o espírito de despojamento, de doação que deve animar o discípulo no desempenho de sua missão apostólica. Válida para sempre é também a colaboração dada aos discípulos pelos beneficiados. Qual? Poderiam dar muita coisa, certamente dariam outras coisas. Mas Jesus Cristo salienta precisamente a colaboração do sustento:

"Permanecei na mesma casa, comei e bebei do que eles tiverem, pois o operário é digno do seu salário". O apóstolo dá, o fiel dá. Cada um dá o que recebeu e tem. E desta generosidade recíproca, deste fluxo e refluxo de amor cresce a Igreja.

O Concílio escuta a lição de Jesus Cristo e ensina por sua vez:

"Como por divina condescendência os leigos têm por irmão a Cristo que, sendo Senhor de tudo, veio não para ser servido mas para servir, assim têm também como irmãos aqueles que foram postos no sagrado ministério de ensinar, santificar e governar e apresentam a família de Deus de modo que seja cumprido por todos o mandamento novo da Caridade" (Lumen Gentium 32).

Sustentar os ministros da comunidade é forma genuína de apostolado. Manter e desenvolver as obras da Igreja é expressão genuína de amor.

† ADRIANO — Bispo Diocesano de Nova Iguaçu  
(Continúa no próximo número)

## Serraria Alto da Posse

Telhas -- Tijolos -- Caibros e Ripas -- Madeiras  
Louças -- Cimento -- Ferragens etc.

Material para construções em geral  
Nilson de Oliveira Cia. Ltda.

Av. Governador Roberto Silveira, 1050  
NOVA IGUAÇU ESTADO DO RIO

## A Luminosa Rua Marechal Floriano, 9008 - Tel. 2664 Calçados



### Câmara Municipal de Nova Iguaçu

#### Deliberação n. 169/67

Regulamenta denominação de logradouro e de estabelecimentos oficiais da municipalidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta:

Art. 1º — As denominações dos logradouros novos ou mudanças daqueles já existentes, bem como de quaisquer estabelecimentos oficiais da Municipalidade, quando se tratar de homenagens a nome de pessoas, só o serão por força de homenagem póstuma.

Parágrafo Único — O projeto respectivo constará, imprescindivelmente, da justificativa que vinda a esclarecer se procede a homenagem, tendo em vista os méritos possuídos ou ainda prestado relevantes serviços ao Município, Estado, à União ou à humanidade.

Art. 2º — A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de agosto de 1967.

José Martins Cota — Presidente  
Luiz Carlos Freitas — 1º Secretário  
Mauro Ferreira de Castro — 2º Secretário

#### Resolução n. 2041

Dôa área de terra à Obra Beneficente e Desportiva de Nova Iguaçu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Obra Beneficente e Desportiva de Nova Iguaçu, para construção de sua sede própria, uma área de terra, situada em Belford-Roxo, 4º distrito deste Município, à rua Márcia, medindo 1.080m<sup>2</sup>.

Art. 2º — A área a ser doada revertará ao patrimônio municipal, caso não seja concluída a construção da sede no prazo de três (3) anos.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de agosto de 1967.

José Martins Cota — Presidente  
Luiz Carlos Freitas — 1º Secretário  
Mauro Ferreira de Castro — 2º Secretário

## LOJA - Nova Iguaçu

NO CENTRO

Passo o contrato. — Ótima oportunidade.

Tratar: Av. Gov. Amaral Peixoto, 149

## Dr. Monte-Mór Filho MÉDICO

Diariamente, de 10 às 14h30m, exceto aos sábados

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar  
(Esquina de 18 de Maio) — NOVA IGUAÇU

## DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 29  
RES.: Rua Floresta Miranda, 217. Tel. 2841 — N. Iguaçu

## Dr. Alcides Fatorelli CLÍNICA DE CRIANÇAS

Diariamente: das 14 às 18h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Av. Amaral Peixoto, 350, 1º, s/3, Nova Iguaçu

## Laboratório de Análises Clínicas Dr. José Luiz Ribeiro — CRF 193

Bioquímica — Hematologia — Sorologia — Provas Funcionais — Bacteriologia — Parasitologia.

ELETROFORESE

Exames de Urina, Fezes, Escarro, Sangue, etc.

Ido Protético — Tubagem Gástrica e Duodenal — Vacinas Autôgenas, etc. — Exames Anátomos Patológicos.

Av. Nilo Peçanha, 54 — Salas 11 e 12 — Tel. 2653  
NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

## The blue-rose

Licínio Costa

NÃO tenho a mínima recordação de alguma mulher que possa rivalizar-se tão plidamente com a mulher no campo da imaginação poética, do que a rosa.

Ao caminhar o homem em direção da mulher amada sempre consigo, nem que seja de forma simbólica, a mais bela rosa que houver.

E por mais bela e desejada que possa parecer uma mulher é sempre comparada a uma rosa pelo seu bem amado. Pelo menos haverá agradáveis recordações de velhos tempos que não voltam mais, quando a imagem da rosa se fazia necessária, como bem nos relata este lindo verso de Alphonsus de Guimaraens: "Rosa que já nos fostes" ou pela beleza pereene, que não marca datas, fazendo-se sentir em todos os momentos, assim: "Rosas nos seus ombros e rosas no teu rosto" conforme nos legou Maranhão Sobrinho.

Também há os que não podem compreender somente o lado bom e sentimental, e vão buscar, ainda na rosa, os seus queixumes, magistralmente ilustrados na poesia de Almeida Garrett:

Que rosa és tu sem espinhos?  
Ai, que não te entendo, flor!

Por mais encontros que encontro nestes versos, eu não agasalho os seus dizeres porque conheço uma rosa sem espinhos, e se os tem jamais deles fez uso, posto que assim eu a vejo:

Minha amada é uma rosa  
De tão suave perfume,  
Que a rosa mais cheirosa  
Já lhe tem muito ciúme!

Seus olhos são dois rosais,  
Com rosas em profusão...  
Rosas não deixam jamais  
De enfeitar seu coração!

Sim, a mulher que justifica o meu doce viver tem na alma um sublime jardim, onde vicejam rosas em todos os matizes, principalmente de pétalas azuladas.

Rosas azuis não são encontradas nos jardins ou nos campos, e só podem ser vistas com os olhos da imaginação porque significam bondade.

A rosa é considerada a rainha das flores e do símbolo da beleza e do amor, mas rosas azuis só as conhece quem possui bondade em seu coração em dose suficiente para gerá-las.

O homem através dos séculos vem se esforçando para conseguir criar a rosa de tonalidade azul. Talvez o consiga, se resolver pagar o custo com as lágrimas da bondade... Otherwise, he will never know a blue-rose!

Edmundo Henrique Soares

e

Lydia da Silva Soares

(então de nascimento)

Seus filhos Andréa Soares Barboza, Saul Soares, Samuel Soares e noras, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que em intenção às suas boníssimas almas mandam celebrar sexta-feira, dia 1º de setembro às 18 horas na Igreja do Sagrado Coração de Jesus, no Kaonze em Nova Iguaçu.

Agradecem desde já a todos que comparecerem.  
27/8/67.

Carlos Alberto da Silva

E

Amilton de Almeida Silva

DESPACHANTES OFICIAIS

Rua Getúlio Vargas, 225

Tel. 2404 — Nova Iguaçu



## Vida Social

### Trova

Aprenda com os amigos  
não confiar em ninguém;  
— Depois que arranjar amigos  
fiz inimigos, também...

SYMACO DA COSTA

### Pensamentos

A honra é uma falsa moeda  
que só circula devido à  
nossa vaidade. — La Roche-  
foucauld

### Tracão

Aquela que fala irrefletidamente,  
assemelha-se ao caçador  
que dispara sem apontar.  
— Montesquieu

### DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos neste mês:

- 21, sra. Ise Pimenta de Moraes, distinta esposa do dr. Altair Pimenta de Moraes;
- 21, menina Eni, filha do sr. e sra. Antônio Figueiredo;
- 21, sarg. Rivaldo Santana;
- 21, menina Helena, filha do sr. e sra. Edmundo Baroni Soares;
- 22, sra. Maria da Glória de Azeredo Mendes;
- 22, menino Jaci, filho do sr. e sra. dr. Jaci Alves dos Santos;
- 22, sra. Neide Zanella Nascimento Berçot de Melo, esposa do cirurgião-dentista Hermínio Berçot de Melo;
- 22, jovem Luciano, filho do sr. e sra. dr. Valdemiro de Faria Pereira;
- 22, jovem Paulo Dubois Machado;
- 23, jovem Marcos César Pires Brandão, residente em Morro Agudo;
- 23, sr. José Licínio Sobrinho, funcionário do City Bank;
- 23, jovem Murilo Marques de Silva;
- 23, cap. Joaquim Fernandes;
- 23, prof. Carlos Vale de Albuquerque, residente em Quilombo Bocaiuva;
- 23, prof. Jair Lôbo Madeira;
- 24, sr. Aurora José d'Ávila;
- 24, prof. Eunice da Silveira, residente no Rio;
- 24, sra. Ester A. Magalhães, esposa do sr. Ibaci T. de Magalhães;
- 24, sr. Armando Rufino de Lima;
- 24, sr. Dagner Ferreira da Silva;
- 24, jovem Luiz Alberto, filho do sr. José Camões;
- 24, sr. E. B. Goldman, do Rotary Club local;
- 25, jovem Ari Augusto Gonçalves;
- 25, jovem Eden de Freitas Tinoco.

Fizeram anos ontem:

- sr. Paulo Teixeira de Azeredo;
- sr. José Raunheiti, funcionário do Banco do Brasil.

Fazem anos hoje:

- sr. Eurico Costa, residente no Rio;
- sra. Tecla Wilson Colmbra, residente no Rio;
- sra. Madalena Baroni Soares;
- sra. Maria José Castro de Carvalho, esposa do sr. Wilgberto Tinoco de Carvalho.

Aniversário de casamento

Fizeram anos dia 22 do corrente o sr. e sra. Mário de Azeujo da Cunha.

A São Judas Tadeu e N. S. das Graças agradeço a graça alcançada. — J. D. 6-52



Ano II — Nova Iguaçu, 27/8/1967 — N. 91

## I Exposição Filatélico-Numismática de Piracicaba

É a seguinte a premiação da "Extinção I":  
**Grande Prêmio** — Medalha de Ouro: Horácio M. da Silva, São Paulo.  
**Clássica** — Brasil — 1º prêmio: Antônio L. de Magalhães Macedo, (Rio), "Emissões de 1844 a 1884"; 2º prêmio: José Mauf (Piratininga), "Quadrados do Brasil"; 3º prêmio: Luiz Femeira Amaral (Pirajuli), "Quadrados do Brasil".  
**Clássica** — Outros Países — 1º Prêmio: Cláudio Pinto (Rio), "França"; 2º prêmio: Izuo Taniguchi (SP), "Mandchúria"; 3º prêmio: Angelo Bersacola (Santos), "Hungria".  
**Temática** — 1º Prêmio: Angelo A. Zioni (SP), "E chegou o Redentor"; 2º prêmio: Aldônio P. de Faria (Marília), "Hitler e a Cruz Suástica"; 3º prêmio: Waldir Reeve (Rio), "Natal".  
**Literatura Filatélica** — 1º Prêmio: F. M. Hoffmann (Nóvo Hamburgo), Diversos periódicos; 2º prêmio: J. L. de Barros Pimentel (SP), "Filatelia — Informativo Fontoura-Wyeth"; 3º prêmio: Aristides N. N. Braga (Batatais), "Folha de Batatais".

★ Sérgio W. de Souza Simões (Caldas da Rainha—Portugal), nos envia o seu "Boletim Filatélico" n. 11/1967, com ofertas sensacionais, abrangendo 4.000 séries estrangeiras a preços incrivelmente baixos. Os interessados em receber o dito Boletim basta solicitarem ao endereço acima citado.

★ Recebemos e agradecemos, o "Brasil Filatélico", (Janeiro/Junho) e o "Boletim do Brasil Filatélico", excelentes publicações do Clube Filatélico do Brasil (GB), Endereço: av. Graça Aranha, 228 — 4º andar.

★ Filatelista ou não, use, sempre que possível, selos comemorativos do Brasil em sua correspondência. Colaborando para a divulgação dos nossos selos, estaremos incentivando a sua valorização.

Val daqui um apelo aos Correios do Brasil — tenham mais consideração com os selos comemorativos, não aplicando carimbos borrados e nem no quadro total do selo, invalidando-o para coleções e comércio com outros países. Esta é uma das razões por que o filatelista prefere mais os selos novos do que os usados.

★ Foi descoberto em 1963 num celeiro de Maestrich, na Holanda, uma mala postal contendo nada menos de 2.000 cartas datadas de 1915, dirigidas a pessoas e moradores na França e na Bélgica. Escondida ali, durante a Grande Guerra, ficou esquecida; naturalmente essas pessoas receberam, embora com um atraso de 48 anos, a correspondência que lhes pertencia.

### Esqueça os seus pés!



É agradável bem as suas horas de prazer e alegria!

#### MOLEZAR SEUS PÉS

Remova calos duros, calosidades e vesículas calosas sem causar ferimentos... com a nova e excelente "Kaliolite" Dr. Scholl (lavável após o uso)!

**CALOS - DEDOS DOLORIDOS**  
 O "Zino Pad" Dr. Scholl remove suavemente os calos, prevenindo a formação de calosidades e aliviando os pés da pressão do calçado.

**ANDE SOBRE ALMOFADAS**  
 As palmilhas "Air Pilo" Dr. Scholl são supermacias e feitas de espuma de látex. São porosas, laváveis e higiénicas. Proporcionam suavidade e conforto ao andar. Tamaños para homens, senhoras e adolescentes — nos padrões europeu, liso e perfurado.

**CANSAÇÃO DOS PÉS**  
 O Pés Dr. Scholl refrescam e acalmam rapidamente a sensibilidade dos pés. Neutralizam os inconvenientes das meias de nylon, de espuma e de lã.

**PÉS DOLORIDOS E SENSÍVEIS**  
 O "Pedicreme" Dr. Scholl proporciona alívio e bem estar, sobretudo quando a pele está irritada ou muito sensível. Facilmente absorvido, o "Pedicreme" também pode ser usado em outras partes do corpo, refrescando e amacian-do a pele.

Produtos



**Dr. Scholl** para os pés.

Nesta cidade os Produtos Dr. Scholl acham-se na **DENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.**  
 Rua Otávio Tarquínio, 45 — Tel. 2262  
 LOJA 5 — NOVA IGUAÇU

## A Luminosa

Rua Marechal Floriano, 2008 — Tel. 2664

### Calçados

Estado do Rio de Janeiro

Julzo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu  
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, na forma abaixo:

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que tendo Eurydico de Silva Chaves de Azeredo, que também se assina Eurydico Chaves de Azeredo, justificado a posse mansa e pacífica de trinta anos sobre a área de terreno com frente para a rua Capitão Chaves, medindo 17 metros de frente e de fundos, onde confronta com a rua Luiz Lima, 109,00 metros do lado direito e do lado esquerdo, sendo que no lado direito com um valão que separa o referido lote com terras da Rio Light S/A — Serviços de Eletricidade e Carria e do lado esquerdo com uma via, que também se para a área descrita com terras de Mancel Maria Ribeiro e Rodrigo Vieira dos Santos, com a área de 1.853m<sup>2</sup>, no perímetro urbano deste Município, cita por este edital, com o prazo de trinta dias, aos interessados incertos, para, querendo, contestar o pedido de usucapião formulado pela justificante, sob pena de revelia. E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa se passou o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e sete. Eu, **Hermes Gomes da Cunha, Escrivão**, o subscrevo. **Alberto Nader, Juiz de Direito.**

## CASA SENHOR DO BONFIM

ESPECIALIZADA EM ARTIGOS RELIGIOSOS

Tudo Para Todos os Rituais

Livros — Imagens — Promessas

RODOVIÁRIO ARRUDA NEGRINHOS

Rua José Hipólito de Oliveira, 98 — Nova Iguaçu

Sempre com novidades



Boutique

Artigos femininos de alta classe

Rua Mal. Floriano, 2260 — Nova Iguaçu

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?



A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2210  
 Tels. 2047 e 2048 — Nova Iguaçu

## Companhia Agrícola Queimados

São convocados os acionistas da Companhia Agrícola Queimados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 1ª convocação às 10 horas do dia 29 de agosto corrente, à rua Dr. Elói Teixeira, 840, em Queimados, para deliberarem sobre Proposta da Diretoria para aumento do capital social pela incorporação de bens, inclusive nomeação de peritos para a respectiva avaliação.

Queimados, 11 de agosto de 1967.

G. WEINSCHENCK  
 Diretor-Presidente

## Companhia Agrícola Queimados

São convocados os acionistas da Companhia Agrícola Queimados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 1ª convocação às 15 horas do dia 29 de agosto corrente, à rua Dr. Elói Teixeira, 840, em Queimados, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o laudo dos peritos nomeados para avaliação de bens a serem incorporados à Sociedade para aumento de seu capital social.

Queimados, 11 de agosto de 1967.

G. WEINSCHENCK  
 Diretor-Presidente

## EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido por Arcos Administrativas e Comissões S/A, faz saber a Alcides Nicolau Pereira, Antônio Augusto Cardoso Filho, Zella Constança Martins Duarte e José Albino Costa, residentes atualmente em lugares ignorados em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solvarem os seus débitos referentes aos lotes de terreno altos no "Vilar Grande", neste Município, no prazo de trinta dias a partir da última publicação, sob pena de não serem, serem canceladas as averbações e relacionadas as promessas. Dou a ciência das promessas. Dou a ciência do Edital do Registro de Imóveis, do Estado do Rio de Janeiro.

Queimados, 11 de agosto de 1967.

G. WEINSCHENCK  
 Diretor-Presidente

## TELE RÁPIDO IGUAÇU



OFICINA AUTORIZADA PHILIPS

Rádios e Antenas para Automóveis

Vendas à Vista e a Prazo

Colocamos tubos de imagem a prazo

Av. Amaral Peixoto, 714 — Nova Iguaçu

## Eletrônica Central



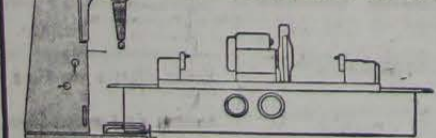
Consertos e Alto-falantes

Transistor

Conserto de rádio e aparelhos eletro-mésticos. Completo e variado estoque de acessórios para Rádios.

R. Otávio Tarquínio, 45, loja 10 (Galeria Central)

## Bittencourt & Alarcão Ltda.



Retífica de Motores

Serviços de Mecânica e Caldeiraria

Trav. 13 de Março, 24 — Tel. 2137 — Nova Iguaçu

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, pleca proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINQUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO FRANCISCO ANTONIO DA COSTA — Provedor

## Paulo Leone Melo

ADVOGADO

Diário das 9 às 17h

Escritório: R. Otávio Tarquínio, 45, sala 301

Rua Marechal Floriano, 2008

Calçados

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Resolução n.º

177/66

de 17 de agosto de 1966

que cria o "Prêmio Socorro" e dá outras providências

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica criado o "Prêmio Socorro" em homenagem ao dia do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A Prefeitura encaminhará, para o Conselho Municipal de Educação, para o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Resolução, o projeto de Regulamento do Prêmio Socorro.

Art. 3º — O Prefeito, em conformidade com o disposto no artigo primeiro, promulgará o presente Regulamento.

Art. 4º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

JOSE NAIM FARES

em exercício no

Resolução n.º

178/66

de 17 de agosto de 1966

que concede benefícios em dinheiro aos funcionários públicos

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Os benefícios concedidos aos funcionários públicos, em conformidade com a Resolução n.º 177/66, alterada pela Resolução n.º 178/66, serão pagos em dinheiro, sob a forma de adiantamento, em parcelas mensais, a partir de 1º de setembro de 1966, em sua totalidade, e não dispostos em prestações mensais, na forma prevista no artigo primeiro.

Art. 2º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

JOSE NAIM FARES

em exercício no

Resolução n.º

179/66

de 17 de agosto de 1966

que concede benefícios em dinheiro aos funcionários públicos

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Os benefícios concedidos aos funcionários públicos, em conformidade com a Resolução n.º 177/66, alterada pela Resolução n.º 178/66, serão pagos em dinheiro, sob a forma de adiantamento, em parcelas mensais, a partir de 1º de setembro de 1966, em sua totalidade, e não dispostos em prestações mensais, na forma prevista no artigo primeiro.

Art. 2º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

JOSE NAIM FARES

em exercício no

Resolução n.º

180/66

de 17 de agosto de 1966

que concede benefícios em dinheiro aos funcionários públicos

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica criado o "Prêmio Socorro" em homenagem ao dia do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A Prefeitura encaminhará, para o Conselho Municipal de Educação, para o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Resolução, o projeto de Regulamento do Prêmio Socorro.

Art. 3º — O Prefeito, em conformidade com o disposto no artigo primeiro, promulgará o presente Regulamento.

Art. 4º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

JOSE NAIM FARES

em exercício no

Resolução n.º

181/66

de 17 de agosto de 1966

que concede benefícios em dinheiro aos funcionários públicos

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Os benefícios concedidos aos funcionários públicos, em conformidade com a Resolução n.º 177/66, alterada pela Resolução n.º 178/66, serão pagos em dinheiro, sob a forma de adiantamento, em parcelas mensais, a partir de 1º de setembro de 1966, em sua totalidade, e não dispostos em prestações mensais, na forma prevista no artigo primeiro.

Art. 2º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

JOSE NAIM FARES

em exercício no

Resolução n.º

182/66

de 17 de agosto de 1966

que concede benefícios em dinheiro aos funcionários públicos

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Os benefícios concedidos aos funcionários públicos, em conformidade com a Resolução n.º 177/66, alterada pela Resolução n.º 178/66, serão pagos em dinheiro, sob a forma de adiantamento, em parcelas mensais, a partir de 1º de setembro de 1966, em sua totalidade, e não dispostos em prestações mensais, na forma prevista no artigo primeiro.

Art. 2º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

JOSE NAIM FARES

em exercício no

Resolução n.º

183/66

de 17 de agosto de 1966

que concede benefícios em dinheiro aos funcionários públicos

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Os benefícios concedidos aos funcionários públicos, em conformidade com a Resolução n.º 177/66, alterada pela Resolução n.º 178/66, serão pagos em dinheiro, sob a forma de adiantamento, em parcelas mensais, a partir de 1º de setembro de 1966, em sua totalidade, e não dispostos em prestações mensais, na forma prevista no artigo primeiro.

Art. 2º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

JOSE NAIM FARES

em exercício no

Resolução n.º

184/66

de 17 de agosto de 1966

que concede benefícios em dinheiro aos funcionários públicos

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Os benefícios concedidos aos funcionários públicos, em conformidade com a Resolução n.º 177/66, alterada pela Resolução n.º 178/66, serão pagos em dinheiro, sob a forma de adiantamento, em parcelas mensais, a partir de 1º de setembro de 1966, em sua totalidade, e não dispostos em prestações mensais, na forma prevista no artigo primeiro.

Art. 2º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

## A Luminosa

Rua Marechal Floriano, 2008—Tel. 2664

### Calçados

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

##### Resolução n. 2.042/67

Cria o «Pronto Socorro de Urgências» em Rancho Novo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica criado o «Pronto Socorro de Urgências» em Rancho Novo, 1º distrito deste Município.

Parágrafo Único — O prédio para instalação e funcionamento, será indicado pelo sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º — A Prefeitura encaminhará, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução o Regimento da mencionada instituição, que cuidará da sua parte administrativa, bem como dos meios de sua manutenção.

Art. 3º — O Prefeito, em ocasião oportuna, deverá solicitar o respectivo Crédito Especial, para atender às despesas decorrentes do artigo primeiro.

Art. 4º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 17 de agosto de 1967.

JOSE NAIM FARES — Presidente da Câmara em exercício no cargo de Prefeito

##### Resolução n. 2.044/67

Estende benefícios estipulados nas Resoluções nº 1671/65 e 1880/66 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Os benefícios constantes da Resolução nº 1671/65, alterada pela Resolução nº 1880/66, estender-se-ão à companheira, solteira ou viúva, de servidores municipais, quando falecidos também no estado de solteiro ou viúvo, desde que prove ter vivido em sua companhia por mais de 10 (dez) anos e não disponha de meios próprios de subsistência, na forma prevista nas mencionadas Resoluções.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 17 de agosto de 1967.

JOSE NAIM FARES — Presidente da Câmara em exercício no cargo de Prefeito

##### Resolução n. 2.051/67

Concede 50% (cinquenta por cento) de abatimento nas passagens para colegiais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam obrigados, todos os concessionários de transportes coletivos que circulam no Município, a conceder 50% (cinquenta por cento) de abatimento nas passagens, para colegiais sem distinção de dia e hora, quando devidamente identificados, com pelo menos um dos seguintes documentos: 1) Carteira do colégio, com as respectivas frequências; 2) Carteira da Associação Iguaçuana dos Estudantes Secundários; 3) Passaporto na empresa para este fim e os professores com identidade da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, ou da Inspeção de Ensino Municipal.

Art. 2º — Estão sujeitos à multa de NC\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos), todos aqueles que deixarem de cumprir a presente Resolução, e pagarão em dobro na reincidência.

Art. 3º — Os estudantes de qualquer categoria, durante o período letivo, gozarão da redução de 50% (cinquenta por cento) nos preços das passagens dos coletivos municipais.

Art. 4º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 17 de agosto de 1967.

JOSE NAIM FARES — Presidente da Câmara em exercício no cargo de Prefeito

##### Decreto n. 762, de 7 de agosto de 1967 (\*)

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### DECRETA:

Art. 1º — Ficam reconhecidos os logradouros com as denominações constantes do plano de loteamento aprovado conforme processo nº 12.034/64, desta Prefeitura, vistoriados e aceitos que foram as obras.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 7 de agosto de 1967.

ARY SCHIAVO — Prefeito

(\*) Republicada por haver saído com incorreção

## Dr. Luiz Cláudio M. da Rocha

### NEUROCIRURGIA

Assistente do 2º Serviço de Neurocirurgia da Universidade do Estado da Guanabara. — Neurocirurgião do Hospital Souza Aguiar (Pronto Socorro, GB).

Cons.: Casa de Saúde N. S. de Fátima  
TERÇAS, SEXTAS e SÁBADOS — 13h — 17h

Residência: Tel. 58-8696

## NOVA IGUAÇU JÁ PODE CONTAR COM VERBA



A VERBA - Distribuidora e Administradora de Valores Ltda., distribuidora dos papéis financeiros da VERBA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, empresa do grupo liderado pelo Banco Predial, tem o orgulho de comunicar que já se encontra em Nova Iguaçu, um dos mais prósperos municípios fluminenses e, sem dúvida, um dos mais dinâmicos do País.

Ao iniciar suas atividades, a agência da VERBA, em Nova Iguaçu, por intermédio de seu gerente, Julio César Mendonça Medronho, coloca-se à disposição de toda comunidade local, oferecendo técnica, experiência e idoneidade, tradicionais de seus serviços financeiros:

- LETRAS DE CÂMBIO REAJUSTÁVEIS • LETRAS IMOBILIÁRIAS
- CERTIFICADOS DE COMPRA DE AÇÕES • CRÉDITO AO CONSUMIDOR
- CRÉDITO IMOBILIÁRIO E CAPITAL DE GIRO

## VERBA S.A.

VERBA - DISTRIBUIDORA  
E ADMINISTRADORA  
DE VALORES LTDA.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 2181



## O CASTELINHO

Herminio Berçot de Mello  
DENTISTA DE CRIANÇAS

... correções de posições dos dentes e  
dos maxilares de crianças e de adultos Aplicação de Fluor

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18h.

Av. Nilo Feçanha, 151 — 3º andar — sala 314 — N. Iguaçu

## Tele-Rádio Service Ltda.

Vende pelo menor preço da praça:

Peças para rádio, TV e Hi-Fi; Conjuntos para Montagens; Válvulas e Transistores; Bobinas Defletoras; Microfones; Fly-Backs; Potenciômetros especiais; Potenciômetros comuns; Material de Transistor; Móveis para vitrola; Botões originais para TV; Alto-Falantes; Tocadiscos automáticos e manuais; Instrumentos importados e nacionais; Reguladores de voltagem; Transformadores; Condensadores de porcelana, a óleo, eletrolíticos, de mica, etc. — VENHA VER! ESTAMOS NA

Travessa Alberto Corazza nº 1 — Tel. 2233  
Juntinho ao Super Mercado São José

## Escritório Eleitoral

Sob direção de  
RONILDES RANGEL

Rua 13 de Maio, nº 85, sala 5,  
Edifício Imperial - N. Iguaçu

Trata-se de documentação para qualquer fim especialmente título de leitor.

Escritório também no  
Bairro da Posse, à rua  
Lincon nº 82 — Carmari.

## ÉDIPO «SHOW»

por Líclio Costa

Novíssimas

- 199 — O "mau cheiro" transpõe a "cerca" vindo do "amontoado" de lixo. 2-3
- 200 — Homem "mordaz", diz o "provérbio", não é "muvrecador de confiança". 2-3
- 201 — A "doce" e meiga "mulher" é "a mais querida". 2-2
- 202 — "Azêda" como é, a "voz do gato, aborrece o "membro da sociedade". 2-3

(Soluções no próximo número)

(Soluções do último problema)

Horizontais 1. Lócio; 5. Afim; 9. Ripar; 10. Renal; 12. Ema; 13. Aca; 15. Ato; 16. Lá; 17. Prole; 9. Ar; 20. Iodo; 22. Duro; 24. Amo; 25. Tem; 28. Nora; 29. Mará; 32. Oli; 33. Rebo; 36. Ur; 37. Eta; 39. L; r; 40. Obi; 41. Lirio; 43. Entoa; 45. Siri; 46. Muar.

Verticais — 1. Limão; 2. Opa; 3. De; 4. Orar; 5. Aral; 6. Fé; 7. Ina; 8. Matar; 9. Rel; 11. Loro; 14. Cor; 17. Pom; r; 18. Edema; 21. Dar; 23. Um; 26. Noel; 27. Oitá; 28. Oba; 30. Rubor; 31. Ária; 34. Eló; 35. Orem; 38. Ari; 40. Ota; 42. I; r; 44. Nu.

Louças, ferragens, tintas e  
materiais de construção  
em geral

## CASA INDEPENDENCIA DE FERRAGENS LTDA.

Av. Gov. Amaral  
Peixoto, nº 534

Nova Iguaçu  
(RJ)

Administração -- Incorporação -- Construção  
Compra e Venda de Imóveis  
Assistência Jurídica Imobiliária

## Luiz Scapín — Silva Ramos

CORRETORES OFICIAIS

Av. Amaral Peixoto, 130 — Sala 402  
Tels. 2610 — 2719 Nova Iguaçu

## Indústria de Produtos Alimentares Iguaçu S.A.

Produtos ELITE—ORI

### Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

S o convocados os senhores  
Acionistas a se reunirem em  
Assembléia Geral Extraordi-  
nária, na sede social à aveni-

da Coronel Francisco Soares,  
739, nesta cidade de Nova  
Iguaçu — Estado do Rio de  
Janeiro, às 9 (nove) horas do  
dia 21 (vinte e um) de agosto  
de 1967, a fim de tomarem  
conhecimento e deliberarem  
sobre o pedido de exoneração  
do diretor-superintendente, sr.  
Valentim John Eremkin.

Nova Iguaçu, 7 de agosto  
de 1967.

Bertonilio Nunes da Silva  
Dr. Gerente

## Horti-Fruti-Floricultura em Revista

### Sébes vivas

Diversos vegetais prestam-se para a confecção de sébes vivas, que tanto embelezam os nossos parques, tal o seu efeito decorativo. Azaléa — Rhododendron indicum — Eriobotrya, é uma das plantas indicadas para esse fim, pela beleza e regularidade da sua vegetação, pelo seu porte da árvore elegante e pelo colorido de suas flores que, isoladas e submetidas às podas mais caprichosas, despertam a atenção pela sua tonalidade árcade. Murta Eugenia avellana Com da família das Myrtáceas, é um arbusto forte, viril, troncos e ramos são recobertos de brônco avermelhados, que se vão clareando nos picos até atingir o verde brilhante de suas folhas.

Bambu (Oriza floribunda Redl), é plantado enraizado na época das chuvas, na distância de 50 cts. entre as mudas. O bambuzinho dá uma sébe (cerca viva) de notável rusticidade e que se desenvolve facilmente nas terras fracas, úmidas e em zonas quentes.

Ficus Benjamin, outro vegetal que serve para sébes. Após a plantação das espécies que destinamos a esta modalidade, vai-se fazendo a decota que se tornar necessária, tendo em vista o feitio que se quer dar: quadrado, redondo ou em formato de animais. O ficus Benjamin, botanicamente Retusa, é de robusto crescimento, folha pequenas oblongo ovais, verde escuro, brilhantes. Serve para formar paredes verdes, rústicas e densas; de crescimento livre forma lindas árvores de sombra, para arruamento. Admite a talha para formas geométricas.

Ten. DOMINGOS SANTOS — Caixa Postal, 38  
«Círculo de Amigos das Plantas» —  
Chácara Gardénia — Nova Iguaçu (RJ)

## Clínica e cirurgia dos olhos

DR. AFONSO FATORELLI

HORÁRIO: Quarta-feira, de 8 às 12 e de 14 às 18h

Endereço em Nova Iguaçu:  
AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

NO RIO — DR. AFONSO FATORELLI  
Consultório: Rua Alvaro Alvim, 48 — 6º andar — Sala 605  
(Cinelandia) — Horário: 16 às 19h. 2ª, 3ª e 5ª-feira.  
Tel. 22-5140, Rcmal 43. — Hospital Evangélico — Tel. 54 2060

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NILÓPOLIS  
Cartório do 3º Ofício

## Editais de Citação

COM O PRAZO DE TRINTA DIAS,  
na forma abaixo:

O doutor Antonio dos Santos Pinheiro, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei.

Faz saber, a todos quantos o presente edital virem, que por este Juiz e Cartório do 3º Ofício se processam os autos de inventário dos bens deixados por falecimento de SARA GITLA GERSZT e SZILJA GERSZT, dos quais é inventariante CHAJA RECHTMAN, e por este meio cita com o prazo de 30 (trinta) dias os sucessores de Pêria Falga e Ivan Alige Nag, na pessoa de filha Zita Fridmann e seu marido e os demais herdeiros do referido espólio, que ainda não se acham representados nos autos para, no prazo de 5 dias, fazê-lo, fazendo sobre as primeiras declarações e demais atos já praticados, sob pena de lhes ser dado em curador, na forma do art. de lei. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei e seu prazo correrá da primeira publicação com a data de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos catorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete. Eu, (assinatura ilegível), Escrivão, subcrevo. — O Juiz de Direito: Antonio dos Santos Pinheiro. 1-3

Antônio Hélio de Oliveira  
ADVOGADO

Guido Pamplona Machado  
ACADÊMICO  
Rua Paulo de Frontin, 49, sobrado — Nova Iguaçu

## Pôsto de Baterias

Martinik & Almeida  
Av. Nilo Peçanha, 567 — Nova Iguaçu  
Serviços de Baterias Elétricas em geral.  
Cargas — Aluguéis — Consertos.  
GARANTIA ABSOLUTA  
BATERIAS NOVAS E REFORMADAS

## Se você vem a Nova Iguaçu procure o São Luiz Hotel

— a melhor casa hoteleira da cidade —

Em no centro de Nova Iguaçu, próximo às estações ferroviária e rodoviária, com trens elétricos e ônibus diretos indo e vindo do Rio de Janeiro, a todo momento.

SÃO LUIZ HOTEL — Trav. Alberto Cocozza, 28  
Telefone 2408

## SALAS

Alugam-se ótimas salas de frente, próprias para escritórios, no Edifício Nilo Antônio, Av. Nilo Peçanha, nº 10. Tratar com o sr. Santos, na Av. Amaral Peixoto, nº 149 (Casa Santos).

## Confecções Nobre Ltda.

Rua Gov. Portela, 729 — Nova Iguaçu

"NOBRE"

a camisa modelo para motoristas

## Você negocia com Retalhos?

Agora temos à sua disposição RETALHOS de todos os tipos e padrões por preços excepcionais, de fábricas tradicionais.

GRANDES DESCONTOS para maiores quantidades.

Visite-nos pessoalmente no nosso depósito.

RUA VISCONDE DE INHAUMA, 80 RIO DE JANEIRO — GUANABARA

## j. c. valle

medicina interna

nilo peçanha, 151, sala 207  
às 3ª e 5ª das 17 às 19h.

## BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abílio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-120  
Nova Iguaçu Estado do Rio

## Cartório do 8º. Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações  
Rodolpho Quaresma de Oliveira  
Tabelião e Escrivão  
Rua Getúlio Vargas, 68 — Tel. 1928 — Nova Iguaçu

## Dr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida

Doenças de criança — Cirurgia Infantil — Puericultura  
Consultório — R. Bernardino Melo, 1933, 4/502 — Ed. Cine Iguaçu  
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 14 às 17h.  
Residência — Rua Floresta Miranda, 217 — Tel. 2841  
Nova Iguaçu

## Casa Soares Tintas

ALVAIADES — COLAS — PINCEIS  
ÓLEOS — ESMALTES E TINTAS

Soares & Oliveira Tintas Ltda

Travessa 13 de Março, 126  
Nova Iguaçu Estado do Rio Tel. 2626

## A Luminosa

Rua Marechal Floriano, 2008 — Tel. 2664

### Calçados

## Carteira profissional INDICADOR

lerá novo modelo

O sr. Antônio Ferreira Bastos, diretor do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, informou que a partir do dia 1º de janeiro de 1968 já deverão estar em vigor as novas carteiras profissionais, confeccionadas em plástico, que servirão como documento de identidade do trabalhador. Quanto à carteira de anotações, em papel, sofrerá algumas alterações, a fim de evitar seu constante manuseio e conseqüente danificação. O trabalhador não terá mais necessidade de ter, permanentemente, em seu poder, essa carteira para se identificar.

## Guy Mattos

CONTADOR

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 151, s/304 — N. Iguaçu

## INDICADOR

Profissional e Comercial

CONSTRUTORES  
Roberto Bernal Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias, Residência em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

## Advogados

Dr. Paulo Mesquita — Advogado — R. Otávio Vargas, 35, 1º and, Fonec 252. — Nova Iguaçu.

Dr. Orlando de Serrão Melo — Advogado — Av. cel. Francisco Soares, 128 — Terças e quintas-feiras, das 16 às 18 horas.

Aldyl Martins Pereira — Advogado — As 3ª e 5ª-feiras, das 14 às 17h — Av. Nilo Peçanha, 10 s/204, Nova Iguaçu. — Em Nilópolis, às 3ª e 5ª-feiras, das 14 às 17h, em qualquer cartório.

## Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório: Rua Otávio Tarquínio, 74, 4º and., apt. 402  
De 2ª a 6ª-feira, das 14 às 18h. — Tel. 2089  
Consultas com hora marcada.

RESIDÊNCIA: Rua Otávio Tarquínio, 168 — 1º and. — Tel. 2049

## EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição,

Faz público que, Jayme Léo Urin e sua mulher Sra. Lerne Ury, Mario Keiner e sua mulher Rachel Chaves Keiner e José Meyer Aronovich e sua mulher Cecília Aronovich, todos brasileiros, eles do comércio, eiss do lar, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, os dois primeiros casais e o último no Estado de São Paulo, depositaram em seu cartório, a Rua Getúlio Vargas, n. 118, nesta cidade nos termos do Decreto-Lei 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3079 de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno de sua propriedade, objeto da trans-

crição feita às fls. 33 do L.º 3-E sob o n.º de ordem 4.735, nesta Circunscrição, de forma triangular, com frente para a Estrada Morro Agudo-Santa Rita, antiga, atual Geay Saravia para outro lado de 300,00mts., por outro lado de quem do terreno o ha para a rua, do lado esquerdo mede 275,00mts, onde confronta com Francisco Gomes de Assumpção, e por último pelo lado direito, mede 484,00mts, confrontando com terras da Fazenda de Morro Agudo, estando situada entre a rua Gama e rua Passaguá, com a área de 40.000mts², situada no 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município, tendo o loteamento recebido a denominação de "Parque Residencial Gisela", tudo de caráter definitivo.

As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de trinta (30) dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguaçu, 21 de agosto de 1967. O Oficial — Domingos Antonio Palmeira Netto. 1-3

Darcílio Ayres Raunheitti  
Tabelião do 1º Ofício

Getúlio Vargas, 66  
Tel. 2382

## Casa Santo Antônio

Livraria e Papelaria em geral — Artigos de presentes  
Walter Ferreira Villaça  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2018 — Tel. 2186  
Nova Iguaçu Estado do Rio

## Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO  
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação da professora diplomada Máquinas Novas. Conferem diploma visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.  
AV. NILO PEÇANHA, 436 — 508 — NOVA IGUAÇU

notícias

Country Club de Nova Iguaçu...  
Nº 1000...  
Nº 1000...  
Nº 1000...

## CINEMA

VERDE  
Boy — "Georis Khan", com Omar Sharif, Stephen Boyd, James Mason e Lil Wallach.  
Depois a quarta-feira — "As pilhas não discutem", com Bud Cameron, Vivi Bach e Didi Feller.  
Quinta-feira e domingo — "O casamento de vingança", com Charles Heston, Richard Harris e James Coburn.

## IGUAÇU

Boy — "Artesia Colt", com Mônica Gama, Corine Marcondes e Fernando Sancho.  
Depois a quarta-feira — "Calles 44", com Randolph.  
Quinta-feira e domingo — "O casamento de vingança", com Charles Heston, Richard Harris e James Coburn.

## PAVILÃO

Boy — "Oolar furado", com Montgomery Wood e Perla.  
Quinta-feira e domingo — "O casamento de vingança", com Charles Heston, Richard Harris e James Coburn.

## SANTA ROSA

Boy — "Dr. Jekyll", com John Huston, Helga e John Huston.  
Quinta-feira e domingo — "O casamento de vingança", com Charles Heston, Richard Harris e James Coburn.

## PAPELARIA

Boy — "Dr. Jekyll", com John Huston, Helga e John Huston.  
Quinta-feira e domingo — "O casamento de vingança", com Charles Heston, Richard Harris e James Coburn.

## noticias 67

No Country Club, às 20h30m de 22 do corrente, a direção do Lions Club de Nova Iguaçu realizou importante Assembleia-jantar com Domadoras, quando se procedeu à entrega de todo o material adquirido com o resultado da festa-janta em benefício do Patronato São Vicente. Assim, foi entregue a prof. Aurélio de Sousa Braga, diretora daquele estabelecimento, recebeu 130 lonas para cama, 130 lençóis, 130 fronhas, 100 cobertores de 18, 100 calças para rapazes, 100 camisas, 50 pares de botinas e 3 panelas grandes, com capacidade de cozinhar alimentos para 200 pessoas.

Na segunda parte da Assembleia-jantar do Lions Club, sob a presidência do dr. José Luiz Ribeiro, ao qual estiveram presentes, entre outros, os srs. prof. Ivam de Moraes, Julio Gêes, Antônio Orlando Santos Machado e o delegado José Silva, o dr. Paulo Frôes Machado fez, por solicitação do Lions, palestra dos mais instrutivas sobre a Lei do Inquilinato.

Um grupo de funcionários e particulares está empenhado em realizar condignamente a festa da árvore no próximo mês. Os que tiverem árvores de 2 metros que as embalem e telefonem para a garagem para mandá-las apanhar.

Nicanor Gonçalves Pereira não se foi desta para outra melhor, não senhores. Está bem vivo, graças a Deus. O boato que se espalhou ante-ontem pela cidade, dizendo que ele havia perecido num desastre de jipe, aos apressados e maldosos é que se deve. De pronto, certamente que ficaram apreensivos todos os amigos e admiradores do Nicanor, que teve oportunidade de ver e sentir o quanto é benquisto em nosso meio social. Foi tocante a manifestação de apreço que lhe fizeram no Country Club.

POR motivo das festividades do seu 3º aniversário de fundação, o Instituto de Educação de Nova Iguaçu, dirigido pelo prof. Simão Sessim, pretende organizar uma Exposição Histórica de Nova Iguaçu, primeiro passo para se reunir uma Biblioteca Pública e um Museu. A primeira reunião foi ontem, pela manhã, interessando às famílias iguaçuenses mais antigas, a fim de se reunir o material necessário àquela finalidade, que mostrará o que fomos e o que somos, a centenas de alunos do curso médio que vêm principalmente da Guanabara e frequentam nossos estabelecimentos de ensino.

Di 3 de setembro próximo, às 15h, no Salão Paroquial, vai realizar-se grande reunião para leitura e discussão dos Estatutos da Sociedade dos Amigos do Pe. João. Os que assinaram o nome no Livro dos Sócios serão considerados fundadores da Sociedade, que é para cultivar a memória daquele inesquecível sacerdote.

A UMENI inaugura às 9h de hoje, na Praça da Liberdade, a 2ª Exposição do Livro Espirita de Nova Iguaçu, com a presença de várias caravanas do Interior. Além de outras solenidades, haverá às 12h, na sede do Pioneiros da Verdade, um almoço oferecido aos visitantes.

GREGÓRIO Robles, de um grupo industrial de São Paulo, está distribuindo gratuitamente cartazes para serem afixados em estabelecimentos escolares, comerciais e industriais das cidades. O número já se eleva a 1.470 cartazes, com os seguintes dizeres: "Antes de jogar qualquer coisa no chão, lembre-se que esta cidade também é sua. Mantenha-a limpa". E de se louvar a campanha, que colabora para a conservação da limpeza e higiene das cidades.

RUI Afrânio Peixoto acaba de enfiar em pequeno volume as respostas que, durante cerca de 3 anos, deu a leitores de vários periódicos brasileiros. São mais de 60 páginas de assunto vivo e palpitante, principalmente sobre História, Ciência e Arte.

JA determinou o Prefeito que o órgão da Limpeza Pública ponha o maior número possível de trabalhadores em ação. Quer s. exa, a cidade com o melhor de seu aspecto para as solenidades da Semana da Pátria.

O DIA do Soldado, a 25 do corrente, assinalou-se com expressivas solenidades em todo o território nacional. Caxias, o glorioso Patrono do Exército, ilustre filho da terra iguaçuense, mereceu como sempre as reverências da Pátria agradecida.

NO entender do Juiz Jovino Machado Jordão, titular da Vara Criminal deste Estado, "os eleitos a 15 de novembro de 1966 têm o direito adquirido, mandado salvaguardado pelo legislador constitucional, para cumprir seu mandato até o fim do quadriênio". Nessas condições não deverá haver eleições para prefeito, vice e vereadores em 1968, mas somente em 1970.

ONTEM, durante o «V Balle» das Debütantes no Country Club de Nova Iguaçu, abrilhantado pela orquestra de Permínio Gonçalves, Nicanor Gonçalves Pereira, como mestre de cerimônias, teve o privilégio de apresentar à sociedade as sras. Angela Maria da Silva Ribeiro, Karen Nascimento Lavinas, Ligia Melo de Oliveira, Marcia Teresa Micaela de Oliveira, Maria Cristina Gaspar Soma, Maria Neide Miquelotti, Maria Teresa Marques Lins, Marlene Nazare Dias da Cunha, Mary Lúcia Silva Nogueira, Nélla Duccini Brito, Rosângela da Silva Ribeiro, Sandra Gonçalves Franco e Sandra Salvato da Silva, todas em lindos trajes de baile.

AMANHÃ, às 20h, no auditório da ACINI, realizar-se-á a solenidade de conclusão do Curso de Chefia e Liderança, que o Senac Regional acaba de dirigir nesta cidade.

POUCAS E BOAS Aposentou-se dia 14 do corrente a prof. Ruth Bittencourt de Luz, distinta auxiliar de direção do 2º turno do G. R. Rangel Pestana. Todos os domingos, às 10h, são feitas palestras doutrinárias na sede do grupo espírita da fraternidade Irmã Sheila, à rua Comendador Francisco Baroni, 320.

Ante-ontem aniversariou Dineia Vieira Fernandes. Alan acabá de enriquecer o lar do sr. e sra. capitão médico Hélio Vieira Fernandes. Em avião da Varig, embarcaram para a América do Norte o sr. e sra. dr. Alzira d'Avila Jr., que depois seguirão para a Europa. No Hospital Pedro Ernesto, foi submetido 3ª-vez a uma intervenção cirúrgica o nosso prezado amigo dr. José Frôes Machado, que vai passando bem, felizmente. Os municípios de São João e Nilópolis, que se desmembraram de Nova Iguaçu como o de Duque de Caxias, comemoraram dia 22 do corrente o seu 20º aniversário de instalação. O casal Joaquim-Etelvina da Silva comemorou domingo o 50º aniversário de felicidade conjugal. Na Catedral houve missa em ação de graças, às 19h.

Redator ad-hoc

## CINEMA Editais de casamento

**VERDE (Vila de Japeri)**  
Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:  
- Murilo Vieira da Silva e Izabela Martins Gomes, brasileiros, solteiros, ele comerciante e ela doméstica, residentes neste distrito.  
- Oscarina Paiva e Derminda Marculino de Almeida, brasileiras, solteiras, ele servente e ela doméstica, residentes neste distrito.  
- Dervalino da Silva Dias e Paula Redrêgues da Paizão, brasileiros, solteiros, ela doméstica, residentes neste distrito.  
- Josias Antonio da Paizão e Ester de Oliveira Freitas, brasileiros, solteiros, ele pedreiro e ela doméstica, residentes neste distrito.  
- Ivan Fernandes dos Santos e Mery Lucy Moreira Sampayo, brasileiros, solteiros, ele funcionário e ela doméstica, residentes neste distrito.

**IGUASSU**  
Hoje - "Arizona Colt", com Giuliano Gemma, Corine Marchand e Fernando Sancho.  
Segunda - quarta-feira - "Calibre 45", com Randolph Scott e Ruth Roman.  
Quinta-feira a domingo - "Modesty Blaise", com Monica Vitti, Terence Stamp e Dirk Bogarde.

**PAVILHÃO**  
Hoje - "O dólar furado", com Montgomery Wood e Peter Cross; e "A rainha dos valentes", com Yvonne Furneaux e John Ericson.  
Segunda a quarta-feira - "Círculo vermelho", com Karl Saeblisch; e "O fugitivo de Hong-Kong", com Brad Harris e Maria Perschy.  
Quinta-feira a domingo - "Spartacus e os dez gladiadores", com Den Vadis, Huga Line e John Heston; e "A maldição de Nostradamus".

**SANTA ROSA**  
Hoje - "Dr. Jivago", com Omar Sharif, Julie Christie, Geraldine Chaplin e Tom Courtney.  
Breve - "O segredo das luas", com Charlton Heston, Robert Young e Nicole Mauryer.

**PAPELARIA IGUAÇU Lda.**  
Inscrição 2953  
Artigos de Escritório, Escolares, Presentes, etc.  
Rua José Hipólito de Oliveira, 88 - Tel. 2119 (Rodoviário Arruda Negreiros) - NOVA IGUAÇU

## Câmara Municipal de Nova Iguaçu

**Deliberação n. 170/67**  
Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta:  
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos).  
Parágrafo único - O crédito especial aberto no presente artigo correrá por conta da verba 01-3-1-4-0, do orçamento da Câmara Municipal e se destina ao Fórum de Nova Iguaçu, a fim de fazer face às despesas decorrentes do fornecimento de lanches aos senhores jurados que atuam durante os períodos de sessão ordinária do Tribunal do Júri.  
Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 23 de agosto de 1967.  
José Martins Cota - Presidente  
Luiz Carlos Freitas - 1º Secretário  
Mauro Ferreira de Castro - 2º Secretário

**José Frôes Machado Nelson Soares**  
ADVOGADOS  
Diariamente, das 9 às 12 horas  
Rua Getúlio Vargas, 58 - sala 22 - Nova Iguaçu

## Educação e História

**Aurélia da Silva Barboza**  
(Missa de 7º dia)  
Filhos, noras, netos e bisnetos convidam a parentes e amigos para a missa que mandam celebrar em intenção de sua alma, no dia 2 de setembro, às 8:30, na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga. Antecipadamente agradecemos.

**Agradecimento**  
A família de Aurélia da Silva Barboza agradece a todos que a confortaram nos momentos de profundo sentimento, especialmente ao dr. H. H. Cianfardini, que vinha há longo tempo acompanhando com dedicação sua enfermidade.

**Organização Ribelro de Contabilidade e Comunicação**  
Manoel J. Ribelro Filho, Contador, comunica a todos os seus amigos e clientes que transferiu o seu Escritório de Contabilidade para a rua Maria Adelaide de Carvalho, n. 28-1º - sala 102, nesta cidade, onde espera continuar a atender a preferência de sempre.

## Lar de Jesus João Sabino de Melo

**CONVITE**  
Para iniciar a campanha de eleição da Rainha e das Princesas da Bondade, cuja renda total reverta em favor das crianças abrangidas no «Lar de Jesus», está marcada para o próximo dia 7 de setembro (quinta-feira), com início às 20h, uma reunião dos amigos e colaboradores do «Lar de Jesus», na residência do casal dr. Waldemiro-Maria de Lourdes Pereira, quando serão tratados assuntos e tratados os planos para a campanha de 1967.

Pela Diretoria do «Lar de Jesus», Agostinho Victorino de Carvalho - Presidente.  
**A. A. Filhos de Iguaçu**  
Resoluções da diretoria em reunião realizada em 21/8/67  
a) Aprovar a ata da reunião anterior; b) dispensar a pedido o sr. Wilson Marques de Oliveira do cargo de Diretor Social, e agradecer os serviços prestados; c) oficial o Bloco dos Independentes, comunicando-lhe que será cedida a sede social para o baile do bloco; d) designar a sra. Izabela Rabelo Rijo para auxiliar no Dep. Feminino; e) felicitar o Presidente Joaquim Fernandes pela passagem de seu aniversário natalício.

**AVISO**  
Comunicamos aos srs. Associados em atraso, que procurem com a máxima urgência a Tesouraria, a fim de se quitarem, sob pena de cancelamento de suas matrículas.  
Horário: das 18 às 19h.  
Alcides Rabelo, Secretário Geral

**VENDE-SE Citroen-48, 11 Litros, Mecânica 100%. A vista NCr\$ 900,00. Ver à rua Emílio Guadagny, 224. Edison Passos - Mesquita. Sábado ou domingo.**

**ACORDEÃO Scandall importado, estado de novo, no estoque, 120 baixos, vendendo por NCr\$ 190,00. Av. Gov. Roberto Silveira, 180, casa 1, em frente à Ingá.**

**VENDE-SE uma rádio vitrola Windson, NCr\$ 100,00; - Uma bicicleta Monark, ano 28, p/moça, 1964, NCr\$ 100,00; - Duas bicicletas ano 28, p/ menino e menina, NCr\$ 50,00 cada, tudo em bom estado. Tratar na av. Nilo Pecanha, 23, 5º and., 4/52, Nova Iguaçu, na parte da manhã.**

**AGRADECIMENTO**  
A família de JOÃO SABINO DE MELO agradece a dedicação e o carinho dispensados pelo dr. Edson Matos, pelas Irmãs de Caridade e enfermeiros da Av. de Caridade Hospital de Iguaçu, durante a sua enfermidade.

**AGRADECIMENTO**  
A família de JOÃO SABINO DE MELO agradece a dedicação e o carinho dispensados pelo dr. Edson Matos, pelas Irmãs de Caridade e enfermeiros da Av. de Caridade Hospital de Iguaçu, durante a sua enfermidade.

**RASCOU O SEU TERNO? Serziadeira invisível**  
Rua Bernardino Melo, 1549  
Nova Iguaçu

## Vamos sanear o desporto

Não só por intermédio desta coluna, mas ainda pelo programa Soluções Esportivas temos combatido a violência de alguns atletas, dirigentes e mesmo simples torcedores, com relação aos árbitros. Não tem cabimento que, por inverter uma falta, marcar um pênalti inexistente, anular um goal legítimo ou mesmo atirar um atleta da partida, o juiz seja agredido, na maioria das vezes por elementos de físico avantajado, porque só assim tomam atitudes dessas. Mas o pior é que, quando isso acontece, não é um só, uma verdadeira avalanche de homens partindo para cima do dirigente, saindo assim da agressão para o massacre como se fosse o árbitro um marginal, um delinquente perigoso condenado a deixar nossa sociedade, mirando mesmo para morrer. Só observando atentamente, como já tivemos oportunidade de fazer, que sentimos o quanto é perigoso apitar uma partida de futebol, porque homens e às vezes mulheres perdem completamente a noção e parecem mesmo uns amotinados encerrados com a sede de fazer justiça com as próprias mãos. Sobre este assunto a LID e a JDD vêm tomando medidas drásticas com o objetivo sadio de defender a integridade física dos homens que pisam nossas canchas para dirigir um jogo. Inicialmente, foi o processo instaurado contra Paulinho, ex-técnico do Queimados e sua consequente eliminação, agora as eliminações dos atletas Alumínio e Nilo, ambos do segundo quadro do Morro Agudo. Se não trazemos aos nossos leitores muita coisa que se passa com relação à disciplina não é com medo de represálias nem para agradar, é porque o nosso objeti-



vo principal é defender e divulgar o nosso desporto e não desmoralizá-lo. Esperamos que a direção da LID e a JDD continuem este trabalho de saneamento para o bem estar do desporto iguassuano.

### Morro Agudo x Queimados decidem título

Realiza-se hoje a última rodada do campeonato iguassuano de futebol. A única atração desta rodada é o jogo de juvenil entre o Morro Agudo x Queimados, que terá como palco o estádio Domingos César de Castilho, quando na oportunidade os dois tradicionais adversários decidirão o título máximo da temporada nesta categoria, ambos com 7 pontos perdidos.

### Aspirante tem dois líderes

Na categoria de aspirantes, Aliados e Volantes estão liderando com 5 p.p. cada um. O Aliados vai ao campo do Mesquita, enquanto o Volantes receberá a visita do União. Se os dois vencerem, o que é bem provável em face da fragilidade dos dois adversários, haverá melhor de três para decisão de título.

### Morro Agudo joga invencibilidade

A única atração na categoria de amadores, certamente é promovido pela LID, realizar-se-á em Comendador Soares no campo do Morro Agudo com o jogo entre o time local e o Queimados. O mais querido de Comendador Soares, já de posse do título máximo desta temporada, defenderá contra o alvi-negro, apenas, o título de invicto. Cabe ao Queimados lutar pela vitória em face de sua situação, podendo, inclusive, pensar no vice, dependendo do jogo Ferroviário e Potiguar.

### A rodada de hoje

Os jogos da rodada de nº 7 do Campeonato Iguassuano de Futebol são os que se seguem: Mesquita x Aliados, Ferroviário x Potiguar (Alcapão de Austin), Volantes x União (Juscilino) e Morro Agudo x Queimados.

### Aliados venceu bem

Pela contagem de 3x1, o AC Aliados derrotou o Queimados pela 6ª rodada do certame de futebol. Haroldo, Mário Jorge e Robério foram os artilheiros do vencedor, e Rui para o vencido. Preliminar e Juvenil, vitória do Aliados por 4x3 e 3x1, respectivamente. José Paulino Miranda, com traca atuação, dirigiu o jogo.

### Fantasma empatou com Benjamin

Na Chatus, no jogo entre o União e Ferroviário, registrou-se um empate de 2 tentos. Jorge Paraíba e Washington marcaram para o Fantasma e para o Benjamin. Enes e Gilson. De comum acordo dirigiu a partida o sr. José Campos. Aspirante e Juvenil, venceu o União pelos respectivos scores: 5x0 e 3x2.

### Marcador Igual na Taba

Potiguar e Volantes empataram de 2x2, no jogo realizado na Taba da Av. Brasil. Os tentos da partida foram asinados por Silvio e Roberto para o Indio e Edinho e Nury para o voluntino. O Volantes foi vencedor na preliminar por 5x3 e no juvenil registrou-se empate de 1x1. O sr. Antonio Silva (comum acordo) foi o juiz com regular trabalho.

## Dr. José Bastos Goulart

ÓCULOS - DOENÇAS

Operações dos Olhos

Consultório: Rua Otávio Tarquino, 74 - Apt. 201 - 2º and.

EDIFÍCIO MERCANBANK

Diariamente, de 15 às 19h - Sábados, de 14 às 17h

Residência: Rua Frutuoso Rangel, 137 - Nova Iguaçu

## Associação Profissional das Empresas de Transportes Rodoviários de Nova Iguaçu, Nilópolis e São João de Meriti

### Edital de Convocação Assembléa Geral Extraordinária

O presidente com base no art. 12, letra "a", dos Estatutos Sociais e tendo em vista o disposto no art. 24 do mesmo diploma, convoca os srs. Associados para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a se realizar em primeira convocação, às dez horas (10 horas do dia cinco (5) de setembro próximo ou às dez horas (10 horas do mesmo dia, em segunda convocação, caso não haja número legal na primeira, na sede da Associação, na rua Otávio Tarquino n. 101, sala 201, para deliberarem sobre os seguintes pontos da Ordem do Dia:

1º - Alteração dos artigos 1º e 15º dos Estatutos Sociais; 2º - eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; 3º - autorização e reformulação para a transformação da Associação em Sindicato e apresentação ao exmo. sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social do pedido de expedição de Carta de Reconhecimento para Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Nova Iguaçu com extensão de base aos municípios de São João de Meriti e Nilópolis.

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 1967.

Associação Profissional das Empresas de Transportes Rodoviários de Nova Iguaçu  
Edson Dalmácio de Souza - Presidente

### Vitória de campeão

No encontro realizado no estádio Valdemar Silva, o Morro Agudo, campeão de 67, por antecipação, derrotou o Mesquita, campeão de 66, pela contagem de 6x1, confirmando assim a atual forma técnica e física dos seus craques. José Cavalcante Rocha dirigiu a peleja com trabalho regular. O goal de honra do Mesquita foi consignado por intermédio de Farias. Os tentos do campeão foram marcados por: Nenem 2, Zeça Nenem 1, Vavá 1, JB 1 e Chiquito 1. Os jogos de aspirante e juvenil foram vencidos pelo Morro Agudo também por 3x1 e 3x1, respectivamente.

### Popular venceu jogo comercial

As casas comerciais "Soares Tintas" e "A Popular" realizaram domingo último, no campo de pelada do IBC, uma festa de confraternização em homenagem aos srs. Orlando Soares e Jorge Martins, com dois jogos de futebol. A Popular saiu vencedora nos dois jogos, pela contagem de 7x3 no principal e 3x0 na preliminar.

### Infantil voluntino venceu prova de honra

No festival de infante-juvenil promovido pelo Morro Agudo, o infantil do Volante, na prova de honra, derrotou o Bela Vista por 4x1, com tentos asinados por: Touro 3 e Brita 1, jogando o quadro vencedor com: Toninho, Alcantara, Deo e Pedrinho; Hermosita e Toninho 1; Abel, Touro, Brita e Valdir.

### Presmic perdeu na Ecologia

O EC Presmic foi derrotado na Escola de Agronomia pelo AC Ecologia, tanto no quadro principal como no aspirante pelas contagens respectivas de 5x1 e 5x0. Hoje, o Presmic jogará em Carmari contra o 15 de Novembro.

### Interprefeituras

O certame de futebol interprefeituras, promoção do nosso companheiro Joaquim dos Santos Oliveira (Bambala), vai prosseguir sábado no, no campo do B. Roxo com o jogo Nova Iguaçu x Barra do Pirai, este recente vencedor de Nilópolis por 4x3.

### Futebol de Salão

Com o ECI liderando, segue bastante animado o Campeonato Iguassuano de Futebol de Salão, promovido pela LID, e vai prosseguir terça-feira p. com a realização da rodada de nº 3 do retorno, sendo estes os jogos: IBC x ECI, C. Municipal x AAFI e TCM x MFC. No dia 1º teremos a rodada de nº 4, com AAFI x IRC, GA Ponto Chic x TCM e ECI x C. Municipal.

### Juvenil

Na categoria de juvenil, teremos sábado próximo a última rodada do 1º turno com: TCM x GA Ponto Chic, ECI x AAFI e IBC x MFC.

## Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Ratos X, Fisioterapia, Ortognia.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma

Eletrochoque - Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 - Tel. 2658 - Nova Iguaçu

### EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Cartório do 2º Ofício

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Imob. Lídia Dolamara S/A, faz saber a Clarimundo Amador, Barão Celso Gaspe Quares, Eugênio Vez Duarte, Alarcio Barbosa, Adelfo Viana e Norival Ra. alb., residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n. 113, e solverem os seus débitos referentes a lotes de terreno sito no "Jarim Iguaçu", neste Município, B.º prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não publicando sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 21 de agosto de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevador e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

### EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido por José B. P. Rita Rodrigues e sua mulher, fazem saber a Genival de Mello e Gilberto Melo Viana, residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n. 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno sito no "Jarim Iguaçu", neste Município, no prazo de trinta dias a partir da última publicação sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 21 de agosto de 1967. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevador e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

### Sociais A srta. Norma Aurilio, Miss Simpatia do concurso

Miss Iguaçu 67, foi homenageada ontem à noite, no EC Cadete. A srta. Maria Felix realizou ontem, no Social Junior, grande baile em prol de sua candidatura a rainha do tricolor morragudense. O sr. Otávio Neto de Almeida, associado do Vigi, aniversariou na última quarta-feira. O EC Presmic vai participar do Concurso Srta. Iguaçu 67, apresentando forte candidata. Trata-se da simpática Catarina Gomes da Silva. José Francisco Alves Ribeiro, interessante garoto de 3 anos de idade, é o mascote do Fluminense de Mesquita. O sr. João Luiz do Nascimento, do Fita Verde, aniversariou sábado último. Noite inesquecível é o título do baile de sábado p., no Vila Iracema, organizado por Válder Valadares e Carlos Angelo. O baile do Vila será animado pelos "Os Tremendões". Será hoje, no Chapisco, o jantar de confraternização oferecido pelos árbitros que acompanharam o certame iguassuano.

### Conta-Gôta: O pres. Nilo de Paula, do Morro Agudo, está

convitando o povo em geral para assistir hoje ao último jogo de seu clube no certame. O sr. Roberto Valadares, pres. do Presmic, lêa constar em ata da última reunião voto de louvor à imprensa escrita e falada especializada em esportes, pelos bons serviços que tem prestado ao seu clube. O sr. Antônio Augusto Moreira foi escolhido para presidente de honra do Presmic. Caetano venceu Rio D'uro por 5x2; preliminar 2x0. Rivas venceu Guanabara por 3x0. A AA Direx Industrial jogará no próximo dia 9 contra a equipe dos Fuzileiros Navais. O Conselho Municipal de Desportos vai convidar o gen. Elói Menezes, presidente do CND, para fazer uma conferência. O tema: "Os Encargos do Estado e o Esporte Amador". Idão Alves Marinho vai dirigir uma partida hoje, em Santo Antônio de Pádua. O certame fluminense de Tênis de Mesa realizar-se-á nos dias 2 e 3 de setembro p., em Teresópolis. Ouçam aos domingos na Rádio Solimões, a partir das 12h30m a Crônica Semanal. O Estado Ilustrado lêa seu 3º aniversário.

## Farol das Tintas Ltda.

Especializado em tintas para automóveis e indústrias em geral

Tinta "Imprimex" para tecidos

Rua Quintino Bocálua, 43 - NOVA IGUAÇU

(Esquina da Av. Amaral Peixoto)

### Comarca de Nova Iguaçu

## EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Pelo presente, a requerimento da IMOBILIÁRIA SANTO ELIAS S/A., com escritório à rua Raul, nº 14, neste Município, intimam-se os compromissários com prazos de terrenos no loteamento de sua propriedade, situado em Mesquita, nº distrito desta Município, abaixo relacionados, não intimados pessoalmente, porque não encontrados em seus domicílios, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente, solverem em meu Cartório a rua Getúlio Vargas, nº 37, nesta cidade, os débitos em atraso, juros de mora e custas devidas pela intimação, oriundos e contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: Antonieta Santana Benfim, Nr. 136.30; Alair Santos e Aleo Vianna Netto, Nr. 296.40; Adilson Marques Fossar, Nr. 200.45; Altair Sant., Nr. 296.40; Antonio Inacio da Silva e Antonio Raphael de Menezes, Nr. 267.62; Antonio da Silva Ferreira, Nr. 487.21; Adilson Fontoura, Nr. 211.20; Amaro Gomes Carneiro, Nr. 305.62; Djelma Guimarães, Nr. 118.90; Francisco Pereira da Silva, Nr. 184.44; Hermanto da Silva, Nr. 113.30; Ireneo Justino de Souza, Nr. 235.95; José Moreira da Silva Filho, Nr. 468.00; Jay Bueno de Souza, Nr. 238.25; José Alves de Souza, Nr. 230.75; José Maria do Nascimento, Nr. 272.70; José Neves Braga, Nr. 407.75; Lauri Moreira, Nr. 254.60; Maria da Conceição Souza Silva, Nr. 256.56; Manoel da Silva Trindade, Nr. 372.80; Manuel Marques Ferreira, Nr. 233.60; Neza de Santos, Nr. 233.60; Orlando Soares Leão, Nr. 421.85; Odete Barbosa de Moraes, Nr. 419.40; Quirino Luciano de Silva, Nr. 268.62; Roberto Alves de Oliveira, Nr. 386.90; Salvador Pedro da Silva, Nr. 351.12; Wencelau Alves Nogueira, Nr. 419.40; Zamil Ferreira de Almeida, Nr. 488.65. Nova Iguaçu, 14 de agosto de 1967. Heloisa Bicchieri Antunes, Tabelã Substituta. 1-2

## Pamplona - Administração de Imóveis

Administra e Aluga Imóveis

Rua Dr. Paulo de Frontin, 49, sob.

NOVA IGUAÇU - E. DO RIO